



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2013 - Nº 3.799

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA, matrícula nº 847221-1, EENDRIK LIMA GOSMES, matrícula nº 881117-2 e MAGNO DA SILVA PINTO, matrícula nº 837677-8, lotados no Gabinete do Governador, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar a veracidade das informações contidas nos processos nº: 2008/0901/000977, 2008/0901/001287, 2008/0901/001411, 2008/0901/001696, 2008/0901/001924 e 2009/0901/000017 da Empresa TÁXAÉREO PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.147.245/0001-19, devido aos questionamentos das Citações nº: 067, 068, 069, 070, 071 e 072/2013/RELT2-CODIL, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2010

CONTRATO Nº: 011/2010
PROCESSO Nº: 2009 0901 000772
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012
VIGÊNCIA: 04/02/2013 à 04/02/2014.
DOTAÇÃO: 2012 0901 04.122.1050.2332.0000 – 33.90.39
SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:
PAULO WERNEK BARROS MARTINS
SAMIR OLIVEIRA DA SILVA

SUMÁRIO

GABINETE DO GOVERNADOR	01
CASA CIVIL	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	06
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	06
SECRETARIA DA CULTURA	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	07
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	09
SECRETARIA DA SAÚDE	15
ADAPEC	17
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	18
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	18
FUNDAÇÃO CULTURAL	18
NATURATINS	19
RURALTINS	25
UNITINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 20 - DISP, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada – FC-10 o servidor WERLEY TEIXEIRA REINALDO, matrícula 863195-6, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 7 de dezembro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 21 - DISP, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT-II a servidora ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 892504-6, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de janeiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 22 - EX, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CLEBER BARROS ARRAES de suas funções, no cargo de Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno - CPC-IV, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 30 de janeiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 23 - EX, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY de suas funções, no cargo de Coordenador de Administração - CPC-I, da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 24 - DISP, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada – FC-8 a servidora ANDRÉIA DIAS GOMES, matrícula 861372-9, lotada na Controladoria Geral do Estado, a partir de 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 25 - EX, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2013:

BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor de Administração - CPC-III;
JOCELAINE LAGO DALANORA, Diretor de Projetos Sociais - CPC-III;
KÉRCIA VALE PARRIÃO MARQUES, Assessor Especial - DAS-10.

APOSTILA CCI Nº 3 - APT, de 17 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OF/DETRAN-TO/RH/Nº 407, de 13 de dezembro de 2012, do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, resolve

APOSTILAR:

I - a Portaria CCI nº 696 - EX, de 22 de novembro de 2012, da Casa Civil, publicada na edição 3.771 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 10 de dezembro de 2012 os efeitos da exoneração de CARLOS DE ROURE SILVA;

II - a Portaria CCI nº 696 - EX, da Casa Civil, e o Ato nº 2.195 - NM, ambos de 22 de novembro de 2012, publicados na edição 3.771 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 26 de novembro de 2012 os efeitos da exoneração e da nomeação de FABRÍCIO CORREIA DA SILVA;

III - a Portaria CCI nº 696 - EX, da Casa Civil, e o Ato nº 2.194 - NM, ambos de 22 de novembro de 2012, publicados na edição 3.771 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 11 de dezembro de 2012 os efeitos da exoneração e da nomeação de JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR;

IV - a Portaria CCI nº 699 - EX, da Casa Civil, e o Ato nº 2.195 - NM, ambos de 22 de novembro de 2012, publicados na edição 3.771 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 10 de dezembro de 2012 os efeitos da exoneração e da nomeação de LEISE VILARDI PARENTE;

V - o Ato nº 2.195 - NM, de 22 de novembro de 2012, publicado na edição 3.771 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 11 de dezembro de 2012 os efeitos da nomeação de PÂMELA PEDRASSA SOARES SEVERINO;

VI - o Ato nº 2.195 - NM, de 22 de novembro de 2012, publicado na edição 3.771 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 26 de novembro de 2012 os efeitos da nomeação de RAIMUNDO NONATO MACIEL CORDEIRO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 009, de 02 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inc. IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24 de agosto de 2007, e no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24-07-1998, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO a impossibilidade da realização dos trabalhos, bem como a realização de audiências pelas Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos membros das Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria Administrativa;

RESOLVE:

I – Suspende os prazos processuais no período compreendido entre 2 a 18 de janeiro de 2013, inerentes a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do gozo de férias dos membros permanentes que compõem a referida Comissão Processante, a saber:

- MARCELO TRAJANO ALVES, matrícula nº 866872-8;
- HENRIQUE AIRES LOUREIRO, matrícula nº 832305-4.

II – Suspende os prazos processuais no período compreendido entre 2 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013, inerentes a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do gozo de férias dos membros permanentes que compõem a referida Comissão Processante, a saber:

- CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, matrícula nº 686107-5;
- BRUNO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 862305-8;
- MARLA MARIANA COELHO, matrícula nº 837829-1.

III – Suspende os prazos processuais no período compreendido entre 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 2013, inerentes a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do gozo de férias dos membros permanentes que compõem a referida Comissão Processante, a saber:

- JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 404284-1;
- CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 832465-4;
- CLEIDE ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 699977-8.

IV – A suspensão não obsta a publicação de portaria de instauração processual nem à prática de ato processual de natureza urgente.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 002/SECAD/CORAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, considerando a denúncia constante do OFÍCIO/SEDUC/GAB/Nº 6008/2012, de 06 de dezembro de 2012, do Secretário de Estado da Educação e documentação que o acompanham e, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e artigo 7º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, sob o número 2013.2300.000075, a fim de apurar a responsabilidade do servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 868.941-5, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de servidores da Secretaria da Educação, mediante contrato temporário especial, lotado na Escola Estadual Setor Aeroporto no município de Gurupi/TO, jurisdição da Diretoria Regional de Ensino de Gurupi/TO, referente ao furto de equipamento de informática, sendo: 02 (dois) laptop's, marca Positivo, cor verde, séries números 1A586L21K e 1A585L04Q, com base nas informações constantes do OFÍCIO/SEDUC/GAB/Nº 6008, de 06 de dezembro de 2012, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I, II, III, VII e IX, infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos II, IX e XV cominadas com o artigo 157, incisos IV, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, visando buscar da verdade real dos fatos ora denunciados;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 12 de março de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 003/SECAD/CORAD, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, nos termos do MEMO/SECAD/GASEC/Nº 109, de 21 de dezembro de 2012, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.014722 em face do servidor GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 833.319-0, concursado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, atualmente lotado na Secretaria de Estado da Administração, pelos fatos consubstanciados no OFÍCIO/SESAU/GASEC Nº 7876/2012, de 10 de outubro de 2012, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e MEMO/HRPD/DG Nº 061/2012, de 25 de setembro de 2012, proveniente do Hospital de Referência de Dianópolis/TO, que relata supostas irregularidades de assédio sexual e incontinência de conduta, praticados a pacientes, técnicas e auxiliares de enfermagem, desobediência às ordens superiores, intimidações e ameaças a Diretores da Secretaria da Saúde e Pró-Saúde; por comparecer ao local de trabalho alcoolizado causando transtornos aos servidores e pacientes, e ainda, a subtração de documento oficial da repartição pública, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, IV, V, IX, XI e XIV; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos II, XV, XX, XXI, XXII e XXV cominadas com o artigo 157, incisos V, VI, XVIII, XXV, § 2º, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de janeiro de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 004/SECAD/CORAD, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98 e do artigo 171, § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, nos termos do MEMO/SECAD/GASEC/Nº 109, de 21 de dezembro de 2012, RESOLVE:

AFASTAR, preventivamente, a partir desta data, o servidor GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 833.319-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Administração, sem a perda de sua remuneração, durante todo o período do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.014722.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de janeiro de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 006/SECAD/CORAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2012.2300.012649, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor DAIRON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 711.578-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis, no município de Augustinópolis/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 364, de 06 de setembro de 2012, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de abril de 2012, até a presente data, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, relatório de frequência, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 007/SECAD/CORAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2012.2300.012650, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora ANA RAQUEL HERNESTO DE SOUSA, matrícula nº 867.589-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis, no município de Augustinópolis/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 364, de 06 de setembro de 2012, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de abril de 2012, até a presente data, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, relatório de frequência, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 008/SECAD/CORAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2012.2300.012653, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor MURILO VIEIRA AGUIAR, matrícula nº 859.333-7, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, com exercício funcional na Diretoria Geral de Gestão, nesta capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 376, de 13 de setembro de 2012, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 14 de janeiro de 2012, até a presente data, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, relatório de frequência, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 009/SECAD/CORAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012652, em face da servidora VIVIAN CATHERINE ANDRADE DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 860.241-7, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, nesta capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 376, de 13 de setembro de 2012, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 28 de maio de 2012, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término do prazo de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, relatório de frequência, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 010/SECAD/CORAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2012.2300.012648, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor LEONARDO BEZERRA DE FREITAS NETO, matrícula nº 864.157-9, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, nesta capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 364, de 06 de setembro de 2012, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 25 de abril de 2012, até a presente data, por não haver retornado ao exercício de suas funções após o término da licença para tratamento de saúde, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, extratos de licença médica e faltas, relatório de frequência e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 011/SECAD/CORAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, com base na denúncia constante no OFÍCIO/GAB/SSP nº. 1268/2012 e documentos que o acompanham, proveniente da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e artigo 7º da Lei nº 1.978/2008, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, sob o número 2013.2300.000102, em desfavor do ex-servidor MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 29416-1, contratado temporariamente para exercer a função de Assistente Administrativo perante a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com lotação na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Guaraí/TO, pelos fatos consubstanciados no Inquérito Policial nº 051, de 14 de setembro de 2012, instaurado pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, por suposta prática de Estupro de Vulnerável, tipificado no artigo 217-A, § 1º do Código Penal, praticado contra menor custodiada na escola da Cadeia Pública de Guaraí, conduta que, praticada no exercício da função, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, IX e XI; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos IX e XV e XVIII; cominadas com o artigo 157, incisos VI, XII, XVIII, XXI e XXV, §2º, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 012/SECAD/CORAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.000114, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor WANDER MORAES DE SOUSA, matrícula nº 905.312-3, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína, no município de Araguaína/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 414, de 13 de novembro de 2012, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de julho de 2012, até a presente data, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, relatório de frequência, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 013/SECAD/CORAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.000115, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor VASCO ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 866.262-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína, no município de Araguaína/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 414, de 13 de novembro de 2012, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de julho de 2012, até a presente data, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, relatório de frequência, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 014/SECAD/CORAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.014725, em face da servidora MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA MACEDA, matrícula nº 104.256-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com exercício funcional no Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda/TO, com base nas informações constantes do OFÍCIO/SEDUC/GAB/Nº 4887, de 17 de setembro de 2012 e demais documentos que o acompanham, provenientes da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a fim de apurar sua responsabilidade por supostas irregularidades praticadas no exercício de 2011/2012, enquanto Diretora do Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno, situado no município de Nova Olinda/TO,

apontadas no procedimento preliminar procedido pela Ouvidoria da Secretaria da Educação, ante as demandas protocolizadas sob os números 7723, 7500, 7501 e 7832, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, IV, VI, VII e IX, bem como as infrações administrativas disciplinadas no artigo 134, incisos IX, XII, XV e XVI, cominados com o artigo 157, incisos I, IV, VII, IX, X, XII, XV e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 017/SECAD/CORAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, e ainda, considerando as informações constantes dos autos do Processo nº 2011.2300.012571 cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 092/SECAD/CORAD, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.485, de 17 de outubro de 2011, em nome da servidora Cirene da Silva Oliveira Amâncio, matrícula 829899-8, especialmente no tocante ao inciso I, para alterar a data do início das mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, onde se lê: “a partir de 1º de maio de 2011”, leia-se: “a partir de 1º de fevereiro de 2011”.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao servidor SILVIA DE MOURA SANTOS, concursada, Matrícula nº. 576930-2, ocupante de Assistente Administrativo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na quadra 103 Sul, Rua SO – 01, Conj. 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo nº. 2012.2300.008420, no qual é indiciada por infringir o disposto no art. 162 cominado com o art. 157, II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado(a) Defensor(a) Dativo(a).

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2013.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
Presidente da COMPA - I

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 31 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder,

A fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora LEILIANA XAVIER DE ARAÚJO, matrícula nº 894529-2, suspensas pela portaria nº 13, de 25 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E. Nº 3.557, de 27/01/2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 01/02/2013 a 15/02/2013.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Em razão da necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor EDUARDO JOAQUIM FONTOURA FILGUEIRAS, matrícula nº 837215-2, sendo a partir de 22/01/2013, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2012
Processo: 2012.2029.000092
Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
Contratada: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda – Me
Objeto: O presente contrato tem sua vigência prorrogada pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
Data de assinatura: 21 de dezembro de 2012
Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival
Rosana Ribeiro Lopes

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 007, de 18 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER – o gozo de (30) trinta dias de férias legais, a partir de 21 de Janeiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2013 a servidora Francys Mara Pires de Brito Avelino matrícula funcional nº 866773-0, suspensa pela Portaria de nº 145, de 04 de Julho de 2012, publicada no Diário Oficial de nº 3.643 de 05 de a Julho de 2012, relativas ao período aquisitivo de 16.05.11. a 15.05.12, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

PORTARIA Nº 21, de 16 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 027, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário oficial nº 3.322, de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 23, de 14 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONAS RODRIGUES BRASIL, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 900413-1, para responder interinamente pela Assessoria de Informática, em substituição à seu titular DIOGO SOARES MENDES, Chefe da Assessoria de Informática, matrícula 894054-1, no período de 14/01/2013 a 28/01/2013, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 24, de 04 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO, Analista Técnico Administrativo, matrícula 903269-0, para responder interinamente pela Coordenadoria de Museus e Memória, em substituição à sua titular SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Museus e Memória, matrícula 874421-1, no período de 04/01/2013 a 18/01/2013, por motivo de Licença para tratamento de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº: 017/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/004188
COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMODANTE: INSTITUTO PRESB. EDUC. E SOC. REV. ROBERT HENRY CAMENISCH - IPES
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Quadra 706 Sul, Al 09, Alameda 05, S/Nº, Centro, na cidade de Palmas/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação – Comodatário
ÉBER EURÍPEDES DE SOUZA
Presidente do Inst. Presb. Educ. e Soc. Ver. Robert Henry Camenisch - Comodante

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº: 041/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/000720
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da rede estadual de ensino da zona semi-urbana no município de Araguaína/TO e zona rural no município de Xambioá/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº 2012/2700/000720, Pregão Presencial nº 012/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 141.174,00 (cento e quarenta e um mil cento e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010 12.368.1026.2207 3.3.90.33 fonte: 0216.
DATA DA ASSINATURA: aos 17 dias do mês de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;
RILDO MUNDIM RIOS – Representante da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio dos Pregoeiros abaixo descritos, torna público que fará realizar as licitações em epígrafe:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013– Aquisição de obras literárias, com finalidade de compor o acervo bibliográfico específico e atualizado na área de literatura e jurídico penal destinado a 7 (sete) Unidades Escolares de Ensino Médio, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 004267. Abertura: às 13 horas (Horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2013. Pregoeira: Maria da Glória Moura Fonseca.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remanejamento/transporte e desinstalação/instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 004319. Abertura: às 13 horas (Horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2013. Pregoeira: Maria da Glória Moura Fonseca.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Os editais poderão ser examinados ou retirados nos sites: www.comprasnet.gov.br (Pregão Eletrônico) e www.seduc.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl.seduc@hotmail.com.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2013.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 – SRP**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação de eventos, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 004428. Abertura: às 13h30min horas (Horário de Brasília) do dia 31 de janeiro de 2013.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2013.

Jorge Mário Soares de Souza.
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2009/2553/500405		
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins		
DESENVOLVEDOR:Conecto Sistemas LTDA		
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal		
Nº DO TCD-PAF-ECF: 008/2012		
PCED-PAF/ANEXO: 173/7		
NOME DO PAF:Vendedor		
VERSÃO:2.6.8EA		
Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, cláusula nona do Convênio ICMS 15/2008.	9AB98E4EDE08DFE6A41736485A11DECB	
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2013		
SIGNATÁRIOS:	Paulo Augusto Bispo de Miranda	Superintendente de Gestão Tributária
	Ana Cristina Lucas Piazza	Sócia-proprietária

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00006, de 17 de Janeiro de 2013.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.17, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Janeiro de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00006,
de 17 de Janeiro de 2013.

Grupo: TRANSPORTES				
Subgrupo: TRANSPORTE DE FRUTAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
63.17.1	TKM	TONELADA POR QUILOMETRO	0,10	00006/2013 17/01/2013

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 031, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Bandeirantes se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 0101/2006, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0101/2006, Município de Bandeirantes-TO, cujo objeto é a Construção da Praça da Matriz;

II - Designar os servidores: Daniela Gomes Marcon Mendes, Matrícula nº 906508-3 e Andréa Cristina Alves da Silva, Matrícula nº 883426-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 032, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Palmeirante se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 099/2004, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 099/2004, Município de Palmeirante-TO, cujo objeto é a Implantação do Programa Pavimentar para Melhorar – Pavimentação de vias urbanas, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 14.400 m², no município de Palmeirante.

II - Designar os servidores: Daniela Gomes Marcon Mendes, Matrícula nº 906508-3 e Andréa Cristina Alves da Silva, Matrícula nº 883426-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 033, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – REMOVER, o servidor abaixo relacionado para atender a necessidade do setor:

NOME	MATRÍCULA	DESTINO
EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA	155527-8	DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/01/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 034, de 18 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Bandeirantes se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 030/2004, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 030/2004, Município de Bandeirantes-TO, cujo objeto é a Implantação do Programa Pavimentar para Melhorar – Pavimentação de vias urbanas, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 9.000 m²;

II - Designar os servidores: Alcyr Gean Guedes Vaz matrícula 823854-5 e Jorge Henrique Tolentino de Almeida, matrícula 877335-1, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Nova Esperança, no lote 07 da quadra 01, Setor Dona Inês Costa, na avenida Getúlio Vargas, no Estado do Tocantins, município de FILADELFA – TO, objeto do contrato de nº 00170/2010, firmado com a empresa RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.

Justificativa: Reprogramação da planilha para adequação dos serviços.

Palmas-TO, 01 de outubro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

**RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
PROCESSO Nº 2012/3700/000468**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica do acesso à AGROTINS, trecho: TO-050/AGROTINS, com extensão de 11,00km, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Face a constatação de erro no valor da proposta vencedora da Concorrência em epígrafe, conforme consta na Justificativa Técnica, fls. 1.486 do processo supra, retificamos o Contrato nº 088/2012 e respectivo Extrato, como segue:

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 4.954.247,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais);

LEIA-SE:

Valor: R\$ 4.953.233,07 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos).

A presente retificação convalida os atos anteriores e subsequentes, na forma prevista no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura
Contratante

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)**

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 34, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.862, em 3 de setembro de 2012, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 34 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 050 09050.0412210772.286	GOVERNADORIA SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	167.715,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
060 09060.0412210602.425	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	87.500,00 87.500,00 87.500,00
090 09090.0618210202.340	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	215,00 215,00 215,00
10 990 10990.0412210374.347	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.92	0100	15,00 15,00 15,00 15,00
13 010 13010.0412210792.280	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
17 010 17010.1412210712.321	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	27.120,00 27.120,00 27.120,00 27.120,00
20 300 20300.1912610484.331	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	7.895,00 7.773,00 7.773,00 7.773,00
340 20340.0412210874.334	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	122,00 122,00 122,00
25 010 25010.0412210672.319	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36 3.3.90.48 3.3.90.92	0100 0100 0100	50.500,00 50.500,00 33.500,00 31.000,00 500,00 2.000,00
25010.0412210672.436	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	17.000,00 17.000,00
26 790 26790.0412210343.111	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO Modernização e Aperfeiçoamento da Sefaz	3.3.90.39	0240	190.000,00 190.000,00 190.000,00 190.000,00
27 010 27010.1212210662.297	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0101	1.230.119,00 1.230.119,00 500.000,00 500.000,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.46	0101 0100 0101 0101	660.924,00 9.000,00 44.000,00 4.395,00 603.529,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.20.93	0225	21.000,00 21.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 34 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - Flit	3.3.20.93	0101	48.195,00 48.195,00
30 550 30550.1030110213.017	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Aparelhamento da Atenção Primária do Tocantins	4.4.40.51	0104	512.059,00 512.059,00 50.000,00 50.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerencia Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.39	0102	462.059,00 462.059,00
31 010 31010.0618110202.193	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.92	0100	87.250,00 87.250,00 87.250,00 87.250,00
34 430 34430.2012210354.340	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.91.13	0100 0100	39.700,00 39.700,00 39.700,00 35.000,00 4.700,00
35 010 35010.0412210692.301	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.13	0100 0100	7.763,00 7.763,00 7.560,00 203,00
36 610 36610.0412210554.335	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPDM Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.91.13	0100 0100	10.280,00 10.280,00 10.280,00 8.780,00 1.500,00
37 010 37010.2678210161.158	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 4219	6.424.729,00 6.424.729,00 6.424.729,00 2.603.164,00 3.821.565,00
40 310 40310.0412210514.358	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	43.029,00 26.653,00 26.653,00 26.653,00
40330.1854210104.149	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.14 3.3.90.39	0240 0240	16.376,00 11.276,00 7.000,00 4.276,00
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	3.3.90.14 3.3.90.15	0240 0240	5.100,00 3.900,00 1.200,00
42 130 42130.0412210534.346	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11	0100 0100	46.345,00 46.345,00 46.345,00 6.000,00 40.345,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 34 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012		pág. 03		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			145.597,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			145.597,00
43010.0412210722.369	Manutenção de Recursos Humanos			145.597,00
		3.1.90.09	0100	100,00
		3.1.90.11	0100	76.815,00
		3.1.90.13	0100	66.626,00
		3.1.90.92	0100	2.056,00
59	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			18.000,00
010	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			18.000,00
59010.0412210902.446	Manutenção de Recursos Humanos			18.000,00
		3.1.90.11	0100	18.000,00
TOTAL				9.068.116,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 34 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012		pág. 04		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			167.715,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			80.000,00
09050.0412210772.286	Manutenção de Recursos Humanos			80.000,00
		3.1.90.04	0100	32.000,00
		3.1.90.13	0100	10.000,00
		3.1.90.92	0100	4.000,00
		3.1.90.94	0100	34.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			87.500,00
09060.0412210602.425	Manutenção de Recursos Humanos			87.500,00
		3.1.90.92	0100	15.000,00
		3.1.91.13	0100	65.000,00
		3.1.91.92	0100	7.500,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			215,00
09090.0618210202.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			215,00
		3.3.90.39	0100	215,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			15,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			15,00
10990.0412210374.347	Manutenção de Recursos Humanos			15,00
		3.1.91.13	0100	15,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			60.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			60.000,00
13010.0412210792.280	Manutenção de Recursos Humanos			60.000,00
		3.1.90.94	0100	60.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			27.120,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			27.120,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			27.120,00
		3.3.90.39	0100	27.120,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			7.895,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT			7.773,00
20300.1912610484.331	Manutenção de Recursos Humanos			7.773,00
		3.1.90.13	0100	7.773,00
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA			122,00
20340.0412210874.334	Manutenção de Recursos Humanos			122,00
		3.1.91.92	0100	122,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.500,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.500,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			33.500,00
		3.3.90.14	0100	33.000,00
		3.3.90.30	0100	500,00
25010.0412210672.436	Manutenção dos Serviços de Transporte			17.000,00
		3.3.90.39	0100	17.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			190.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			190.000,00
26790.0412210343.111	Modernização e Aperfeiçoamento da Sefaz			190.000,00
		3.3.90.30	0240	190.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.230.119,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.230.119,00
27010.1212210662.297	Manutenção de Recursos Humanos			500.000,00
		3.1.90.13	0101	500.000,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			660.924,00
		3.3.90.32	0101	120.090,00
		3.3.90.33	0101	39,00
		3.3.90.36	0101	27.570,00
		3.3.90.37	0101	50.001,00
		3.3.90.39	0101	396.566,00
		3.3.90.46	0100	44.000,00
		3.3.90.92	0101	4.216,00
		3.3.90.93	0101	18.442,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 34 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012		pág. 05		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.39	0225	21.000,00
				21.000,00
27010.1236810262.248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - Flit	3.3.90.93	0101	48.195,00
				48.195,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			512.059,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			512.059,00
30550.1030110213.017	Aparelhamento da Atenção Primária do Tocantins	4.4.40.52	0104	50.000,00
				50.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.92	0102	462.059,00
				462.059,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			87.250,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			87.250,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.30	0100	87.250,00
				87.250,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			39.700,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			39.700,00
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	18.400,00
		3.1.90.13	0100	15.231,00
		3.1.90.96	0100	6.069,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			7.763,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			7.763,00
35010.0412210692.301	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	2.995,00
		3.1.90.11	0100	203,00
		3.1.90.13	0100	24,00
		3.1.90.92	0100	55,00
		3.1.90.96	0100	7,00
		3.1.91.92	0100	4.479,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			10.280,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			10.280,00
36610.0412210554.335	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	10.280,00
				10.280,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			6.424.729,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			6.424.729,00
37010.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	4219	3.821.565,00
		4.4.90.92	0100	2.603.164,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			43.029,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			26.653,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	1.653,00
		3.3.90.30	0100	25.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			16.376,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.30	0240	11.276,00
		3.3.90.47	0240	10.484,00
				792,00
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	3.3.90.30	0240	5.100,00
		3.3.90.39	0240	4.664,00
		3.3.90.92	0240	200,00
				236,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 34 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012		pág. 06		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			46.345,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODÍVINO			46.345,00
42130.0412210534.346	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	46.345,00
		3.1.90.92	0100	3.130,00
		3.1.90.94	0100	8.811,00
		3.1.90.96	0100	10.822,00
		3.1.91.92	0100	18.699,00
				4.883,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			145.597,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			145.597,00
43010.0412210722.369	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	145.597,00
		3.1.91.13	0100	105.597,00
				40.000,00
59	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			18.000,00
010	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			18.000,00
59010.0412210902.446	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	18.000,00
				18.000,00
TOTAL				9.068.116,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 008/2012

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 008/2012 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UND	Agenda 2013- Capa dura Calendários (2012/2013/2014) Páginas exclusivas para anotar aniversários 1 dia por folha (mesmo os finais de semana). Página para anotações de metas. Página para anotações de sites interessantes. Página para anotações de filmes e livros. Agenda telefônica a a z 416 páginas espiral dimensões 128mmx190mm	FRAMA	28,89	1.444,50
02	50	UND	Agenda 2013 - Capa Dura, calendário (2012/2013/2014)	FRAMA	14,59	729,50
03	10	UND	Agenda Business 2013 formato 200mmx275mm 104 fls	FRAMA	35,89	358,90
05	30	UND	Almofada p/ carimbo grande preta	CARBRINK	2,49	74,70
06	30	CX	Almofada p/ carimbo permanente cor vermelha.	CARBRINK	2,11	63,30
07	10	UND	Aplicador manual de fita adesiva com até 50 mm de largura.	ADECK	13,49	134,90
10	50	UND	Apontador para mesa Características do Produto Empurra o lápis automaticamente Com gaveta de resíduos Com manivela Tamanho Dimensões:109x 60x 104mm	GOLLER	21,42	1.071,00
11	1.000	UND	Arquivo morto, caixa plástica em plástico polionda	ALAPLAST	2,72	2.720,00
13	100	UND	Bastão de silicone p/ pistola de cola quente - grande	CIS	0,74	74,00
14	100	UND	Bastão de silicone p/ pistola de cola quente - pequena	CIS	0,46	46,00
15	600	UND	Bloco anota e cola 38x50 c/100fls - pacote c/ 04 bloquinhos em cores neon	JOCAR	3,79	2.274,00
16	300	UND	Bloco anota e cola 76x76 amarelo c/100fls - pacote c/ 01 UND	JOCAR	2,39	717,00
17	100	UND	Bobina Espiral de 57 mm x 30 mm para calculadora de mesa.	DATA	0,89	89,00
20	50	CX	Borracha plástica preta c/ protetor lateral, que não mancha o papel. Cx c/ 24 und.	LEO	23,46	1.173,00
24	30	UND	Caixa correspondência plástica preta Características do Produto Inclui duas bandejas de papel, organizador de papeleria com dispensador de fita, papel A4 ou carta. Espaço para canetas, borrachas e mídias	WALEU	44,99	1.349,70
28	30	UND	Calculadora, 12 dígitos	CLASSE	16,59	497,70
29	10	UND	Caneta esferográfica retrátil prata TIPO EXECUTIVE COR AZUL	CIS	34,89	348,90
34	100	UND	Caneta fixa c/corrente horizontal Características do Produto: Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso na horizontal. Acabamento em pintura metálica. Corrente de 50 cm Fixação fita adesiva dupla face. Fácil aplicação. Carga substituível.	XPTO	10,77	1.077,00
35	20	UND	Caneta gel metal ouro Características do Produto: Tinta Gel, tinta metálica sem bolhas, escrita sem falhas, fluxo estável Utilizar em papéis brancos e também coloridos, secagem rápida.	CIS	6,46	129,20
36	20	UND	Caneta gel metal prata Características do Produto: Tinta Gel, tinta metálica sem bolhas, escrita sem falhas, fluxo estável, utilizar em papéis brancos e também coloridos, secagem rápida.	CIS	6,46	129,20
38	30	UND	Caneta azul de ponta porosa	COMPACTOR	1,98	59,40
39	15	UND	Capa para chuva. Tam. M	CAPA	29,89	448,35
40	15	UND	Capa para chuva. Tam. G	CAPA	29,89	448,35
45	40	TUBO	CD Virgem 50X1	ELGIN	33,59	1.343,60
46	20	TUBO	CDRW virgem c/ 50 und	MULTILASER	66,53	1.330,60
47	100	CX	Clips ref. 5 - caixa c/ 100 und	IARA	0,99	99,00
49	100	CX	Clips ref. 3 - caixa c/ 100 und	FIX	0,80	80,00
50	100	CX	Clips ref. 2 - caixa c/ 100 und	FIX	0,79	79,00

51	100	CX	Clips ref. 1 - caixa c/ 100 und	FIX	1,04	104,00
54	200	CX	Clips ref. 3/0 - caixa c/ 50 und	FIX	1,11	222,00
55	500	CX	Clips ref. 4/0 - caixa c/ 50 und	FIX	1,11	555,00
65	300	CX	Colchete nº 08 c/ 72 und. Aço resistente.	FIX	2,69	807,00
66	300	CX	Colchete nº 09 c/ 72 und. Aço resistente.	FIX	3,09	927,00
67	300	CX	Colchete nº 10 c/ 72 und. Aço resistente.	FIX	3,34	1.002,00
71	20	TUBO	DVD virgem com 50 unidades	ELGIN	37,37	747,40
88	50	UND	Espiral encadernação 25mm plástico transp.cap.160fls	MARES	0,26	13,00
91	10	UND	Espiral encadernação 50mm plástico preto cap.450fls	MARES	0,74	7,40
96	50	UND	Filme p/ fax de papel plano	FAXFILM	12,99	649,50
98	50	UND	Fita adesiva dupla face 24mmx 1,5m espuma uso externo	3M	19,14	957,00
100	100	UND	Fita adesiva isolante 19x20m	ADELBRAS	4,70	470,00
101	100	UND	Fita adesiva mágica 19x33	ADELBRAS	8,79	879,00
107	50	UND	Fita Zebrada	FURNA	8,81	440,50
111	150	UND	Grampeador de mesa médio 26/6 25fl alta resistência. Características do Produto: Grampeador médio de mesa metálico, pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Dimensões: 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	ADECK	6,74	1.011,00
112	10	UND	Grampeador industrial, Estrutura em aço, utiliza grampo 106/6 e 106/8.	ROCAMA	54,74	547,40
117	150	CX	Grampo 26/6	JOCAR	1,59	238,50
122	50	CX	Grampo p/ grampeador de mesa grande 23/8 p/ 240fl	MS	5,16	258,00
124	50	CX	Grampo p/ grampeador industrial 106/8	MS	8,89	444,50
127	100	CX	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, cx 50 und.	IARA	4,99	499,00
128	100	RL	Laminado de PVC auto-adesivo transparente 45cmx25x Características do Produto Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	POLIFX	24,64	2.464,00
134	150	UND	Livro p/ protocolo de correspondência, tamanho aproximado: 15x22cm, com aproximadamente 100fls. Numeradas.	TAMIO	5,38	807,00
135	100	CX	Luva para procedimentos cirúrgico Tam. M	DESCARPACK	28,49	2.849,00
136	100	CX	Luva para procedimentos cirúrgico Tam. G	DESCARPACK	28,49	2.849,00
142	100	UND	Organizador de mesa: porta lápis. Clips, lembrete, formato redondo, material poliestireno, cor fumê, medindo aproximadamente 64mmx86mmx162mm.	WALEU	6,71	671,00
143	20	CX	Papel carbono filme azul.	HARD	16,79	335,80
148	100	UND	Papel couchê liso bran. 180g pct c/ 100fl	PAPER	14,19	1.419,00
155	100	UND	Pasta c/ aba elástica, transparente, tamanho A4 - p/ aproximadamente 50 fls.	ALAPLAST	1,11	111,00
156	100	UND	Pasta catálogo c/100 envelopes. A4 jumbo preta PT 1 UN	DAC	9,44	944,00
159	100	UND	Pasta c/elástico polipropileno. Ofício exclusive A50	ALAPLAST	2,10	210,00
160	100	UND	Pasta c/elástico polipropileno ofício A-02	ALAPLAST	1,67	167,00
163	100	UND	Pasta c/elástico polipropileno. 240x320 A4 ecológ. A02	ALAPLAST	3,49	349,00
168	100	UND	Pasta plastificada, c/ três abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0x5,5 cm, gramatura de 250 g/m2, em diversas cores.	ALAPLAST	1,29	129,00
169	100	UND	Pasta sanfona 1-31/az ofício croco preta. Características do Produto: Sanfona 1/31 A/Z Ofício Pasta sanfonada com 31 bolsas em cartão Kraft 170g reciclado Medindo 37,5X24, 5 cm	JOCAR	29,89	2.989,00
176	100	UND	Perfurador de papel 02 furos p/25 fls Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2 Dimensões: 91x112x45mm Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 6mm Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico	ADECK	14,09	1.409,00
179	300	UND	Pincel p/ quadro branco - Cor: preta.	GOLLER	0,69	207,00
184	50	UND	Pistola P/ cola quente grande	CIS	14,69	734,50
185	50	UND	Pistola P/ cola quente pequena	CIS	9,89	494,50
186	20	UND	Pilha 3,6v 600MAH	CIS	9,59	191,80
193	100	UND	Pilha alcalina média, tamanho C, 2x1.	OSEL	5,79	579,00
195	100	UND	Placa de isopor 15MM	ISOLANDIA	2,12	212,00
196	100	UND	Placa de isopor 25MM	ISOLANDIA	3,79	379,00
197	100	UND	Placa de isopor 30MM	ISOLANDIA	5,39	539,00
198	20	UND	Porta carimbo, 8 lugares, material poliestireno, dimensões 110x72x199mm, cor: fumê.	ACRINIL	7,84	156,80
199	10	UND	Porta cartão de visitas Especificações Cor:Preto Formato:145 mm X 246 mm 4 argolas C/ 400 lugares 25 Folhas PVC seda	DAC	38,99	389,90

200	10	UND	Porta CD estilo caixa para 100 unidades	MULTILASER	57,89	578,90
206	200	UND	Refil para pincel próprio p/ quadro branco - cor: Preta.	JAPAN	3,87	774,00
207	200	UND	Refil para pincel próprio p/ quadro branco - cor: Vermelho.	JAPAN	3,89	778,00
208	230	UND	Régua, material poliestireno, cor fumê, comprimento 30 cm	WALEU	0,39	89,70
209	230	UND	Régua, material poliestireno, cor fumê, comprimento 50 cm	WALEU	1,49	342,70
210	100	UND	Régua de plástico (não transparente) na cor branca 30cm	WALEU	0,49	49,00
211	100	UND	Régua de plástico (não transparente) na cor branca 50cm	WALEU	1,79	179,00
226	500	PCT	Balões de nº 05 azul, amarelo, vermelho, verde, rosa	ARTELATEX	3,84	1.920,00
256	50	UND	Isopor 2mm	ISOLANDIA	2,79	139,50
285	40	CX	Lápis de cera 12 cores	PIRATININGA	0,99	39,60
286	10	SC	Liga p/ dinheiro	MAMUTH	2,64	26,40
301	30	PCT	Palitinho p/ churrasco	ARELA	2,49	74,70
303	200	RS	Papel A-4 - amarelo 500FLS	CHAMEX	14,89	2.978,00
304	200	RS	Papel A-4 - azul 500FLS	CHAMEX	14,91	2.982,00
305	200	RS	Papel A-4 - cor de rosa - 500FLS	CHAMEX	16,99	3.398,00
306	200	RS	Papel A-4 - verde 500FLS	CHAMEX	14,88	2.976,00
314	10	RS	Papel com pauta	DATAPEL	21,73	217,30
322	200	UND	Prancheta	CARBRINK	2,94	588,00
323	30	UND	Quadro branco com pincel 1,20cm x 0,90cm moldura de alumínio	ARTROP	97,11	2.913,30
330	200	UND	Tesoura s/ ponta pequena	JOCAR	1,37	274,00
VALOR TOTAL						72.073,40

Empresa: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	20	CX	Alfinete cabeça colorida, cx c/ 50 un.	HELOMAX	2,69	53,80
18	500	UND	Bobina de papel térmico p/ fax 215mmx30m.	ALOFORME	4,85	2.425,00
19	150	CX	Borracha branca p/ papel 40X1	ZAPP	5,96	894,00
23	40	UND	Caixa correspondência modular tabaco. Características do Produto, Papeleira Modular de mesa em MDF. Dimensões: 36 x 24,8 x 6cm	SOUZA	34,50	1.380,00
26	100	UND	Calculadora de mesa 12 dígitos, auto Power/off	YINS	10,99	1.099,00
30	10	UND	Caneta esferográfica retrátil dourada TIPO EXECUTIVE COR AZUL	CROWN	33,50	335,00
31	685	CX	Caneta esferográfica tubo em plástico transparente, com furo lateral – cx c/ 50 und. Cor azul	BRW	15,66	10.727,10
32	385	CX	Caneta esferográfica tubo em plástico transparente, com furo lateral – cx c/ 50 und,preta	BRW	18,50	7.122,50
33	130	CX	Caneta esferográfica tubo em plástico transparente, furo lateral – cx c/ 50 und. Vermelha	BRW	19,70	2.561,00
48	100	CX	Clips ref. 4 – caixa c/ 100 und	POLY	0,90	90,00
97	20	UND	Fita adesiva antiderrapante PVC 50mmx5mts preta	ADELBRAS	23,20	464,00
126	100	CX	Grampo trilha metalizado 80mm, CX 50 und.	BRW	3,75	375,00
133	50	UND	Livro de ponto	SÃO DOMINGOS	6,72	336,00
141	100	UND	Marcador permanente de CD e DVD 1.0mm	GOLLER	1,35	135,00
161	100	UND	Pasta c/elástico polipropileno. 245x335x40 A40	ACP	1,96	196,00
162	100	UND	Pasta c/elástico polipropileno 245x335x17 A17	ACP	1,68	168,00
187	100	UND	Pilhas alcalinas de longa duração AA	ALFACELL	0,99	99,00
188	100	UND	Pilhas alcalinas de longa duração AAA	ALFACELL	1,00	100,00
189	100	UND	Pilha alcalina AAA tensão 1,5V, tipo palito, 2x1.	ALFACELL	1,85	185,00
190	100	UND	Pilha alcalina AA, tensão 1,5V, 2x1.	ALFACELL	1,89	189,00
194	100	UND	Pilha alcalina média, tamanho D, 2x1.	ALFACELL	6,99	699,00
217	100	UND	Tinta p/ carimbo auto-entintado automático, cor <u>azul</u> , em frasco c/ capacidade p/ 40 ml.	RADEX	3,10	310,00
218	100	UND	Tinta p/ carimbo auto-entintado automático, cor <u>preta</u> , em frasco c/ capacidade p/ 40 ml.	RADEX	2,99	299,00
219	100	UND	Tinta p/ carimbo auto-entintado automático, cor <u>vermelha</u> , frasco c/ capacidade p/ 40 ml.	RADEX	2,97	297,00
227	100	RL	Barbante	KOREA	1,98	198,00
232	220	UND	Caderno de caligrafia	FORONI	0,84	184,80
341	10	UND	Guilhotina (extensão de corte 300mm)chapa de aço 300f Características do Produto Extensão de corte: 300 mm Largura: 390 mm Comprimento: 270 mm Peso: 3,30 Kg Capacidade de corte: 8 folhas	MENNO	144,99	1.449,90
VALOR TOTAL						32.372,10

Empresa: UBERPAP COMÉRCIO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	100	CX	Apontador de 01 furo c/ depósito plástico, cores variadas cx c/ 12 un.	BRW	1,40	140,00
73	100	CX	Envelope para CD/DVD 250X1	IPECOL	29,99	2.999,00
83	300	UND	Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls	LASSANE	0,06	18,00

86	200	UND	Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.100fls	LASSANE	0,13	26,00
89	50	UND	Espiral encadernação 29mm plástico transp.cap.200fls	LASSANE	0,35	17,50
90	50	UND	Espiral encadernação 33mm plástico preto cap.250fls	LASSANE	0,39	19,50
95	200	UND	Extrator de grampo, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	CARBRINK	0,53	106,00
102	200	UND	Fita adesiva grossa marrom	SUPERFITAS	1,89	378,00
103	250	UND	Fita adesiva transp polip 12x65	SUPERFITAS	0,78	195,00
104	500	UND	Fita adesiva transp polip 45x45m	SUPERFITAS	1,65	825,00
120	100	CX	Grampo 23/10	BRW	5,90	590,00
129	50	UND	Lâmina p/ estilete 18mm – cx c/ 10 und	BRW	1,00	50,00
130	50	UND	Lâmina p/ estilete 09mm – cx c/ 10 und	BRW	0,90	45,00
137	200	UND	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor <u>amarela</u> , fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	BRW	0,50	100,00
138	200	UND	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor <u>verde</u> , fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	BRW	0,54	108,00
139	200	UND	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor <u>rosa</u> , fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	BRW	0,54	108,00
140	200	UND	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor <u>laranja</u> , fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	BRW	0,54	108,00
153	200	UND	Pasta arquivo, tipo AZ, em papelão prensado, medindo aproximadamente 280 mm largura 350mm comprimento. c/ lombo largo de aproximadamente 80mm, c/ visor plástico, c/ índice.	POLYCARD	4,00	800,00
154	200	UND	Pasta arquivo, tipo AZ, em papelão prensado, medindo aproximadamente 280 mm largura 350mm comprimento. c/ lombo fino, c/ visor plástico, c/ índice.	POLYCARD	4,10	820,00
165	200	UND	Pasta Plástica c/ Canaleta Lateral	ALAPLAST	1,08	216,00
166	100	UND	Pasta plástica com grampo trilho.	ALAPLAST	0,87	87,00
170	100	UND	Pasta suspensa	POLYCARD	0,74	74,00
173	100	CX	Percevejos (caixa c/ 100 unidades)	BRW	0,76	76,00
225	100	UND	Apagador p/ quadro branco	CARBRINK	1,89	189,00
307	120	PCT	Papel A-4 – amarelo, 100X1	NICK	2,60	312,00
308	120	PCT	Papel A-4 - azul, 100X1	NICK	2,60	312,00
309	120	PCT	Papel A-4 - cor de rosa, 100X1	NICK	2,67	320,40
310	60	PCT	Papel A-4 - verde, 100X1	NICK	2,89	173,40
VALOR TOTAL						9.212,80

Empresa: KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL. E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	10	CX	Apontador p/ lápis, material metal, prata, s/ depósito, lâmina aço, c/ um furo, caixa c/ 12 un.	JOCAR	5,30	53,00
12	100	UND	Barbante cru, 100% algodão, 250g, metragem 368m.	KOREA	3,89	389,00
21	20	UND	Caderno aramado 10 matérias, 200 fls – 56 g/m, 200mm x 275 mm.	MEGALIFE	5,70	114,00
22	100	UND	Caderno p/ protocolo	MEGALIFE	3,45	345,00
37	30	UND	Caneta preta de ponta porosa	COMPACTOR	1,90	57,00
41	1.500	UND	Capa para encadernação azul/preta	NZ	0,16	240,00
42	1.500	UND	Capa para encadernação transparente.	NZ	0,19	285,00
58	200	CX	Clips ref. 10/0 – caixa c/ 20 und	BACCHI	1,79	358,00
59	400	UND	Cola branca em bastão não tóxica 10g.	MEGALIFE	0,47	188,00
60	210	UND	Cola branca, tubo c/ 90g, não tóxica.	LEO E LEO	0,61	128,10
61	600	UND	Cola instantânea 5g com aplicador	TECBOND	5,00	3.000,00
63	200	UND	Cola p/ isopor 90g	HELIOS	1,89	378,00
64	250	CX	Colchete nº 07 c/ 72 und. Aço resistente.	MEGALIFE	1,56	390,00
68	300	CX	Colchete nº 12 c/ 72 und. Aço resistente.	MEGALIFE	2,69	807,00
69	300	CX	Colchete nº 14 c/ 72 und. Aço resistente.	MEGALIFE	3,96	1.188,00
74	1.000	UND	Envelope – tipo saco 185x248mm	SCRITY	0,07	70,00
77	10	CX	Etiqueta 25,4mmx101, 6 mm COM 100FLS	OFFICE DEALER	11,26	112,60
78	10	CX	Etiqueta 50,8mmx101, 6 mm COM 100FLS	OFFICE DEALER	11,26	112,60
79	10	CX	Etiqueta 215,9X29, 4 mm COM 100FLS	OFFICE DEALER	11,26	112,60
80	10	CX	Etiqueta 215,9X29, 7mm COM 100FLS	OFFICE DEALER	11,26	112,60
81	10	CX	Etiqueta tamanho A4 COM 100FLS	OFFICE DEALER	11,26	112,60
82	200	UND	Espiral encadernação 7mm plástico transp.cap.25fls	NZ	0,04	8,00
84	250	UND	Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls	NZ	0,08	20,00
85	250	UND	Espiral encadernação 14mm plástico transp.cap.85fls	NZ	0,10	25,00
87	50	UND	Espiral encadernação 20mm plástico transp.cap.120fls	NZ	0,16	8,00
92	50	UND	Esponja p/ molhar os dedos com base plástica	CARBRINK	0,45	22,50
99	200	UND	Fita adesiva dupla face 12mmx5m	EPA	2,50	500,00
106	20	UND	Fita crepe branca	MASTERFLIX	1,07	21,40
109	20	UND	Grampeador de mesa grande 23/8 240fi 50LF	ADECK	52,79	1.055,80
113	10	UND	Grampeador tamanho grande, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade p/ grampear até 240 fls, com aceitabilidade mínima de 9 medidas diferentes de grampos.	ADECK	52,79	527,90

114	10	UND	Grampeador p/ grampo 23/10	OFFICER DEALER	25,10	251,00
115	35	UND	Grampeador pequeno 13/3	MEGALIFE	5,00	175,00
118	50	CX	Grampo 23/6	BRW	4,40	220,00
119	50	CX	Grampo 23/13	MEGALIFE	5,99	299,50
121	50	CX	Grampo aço galvanizado, c/ tratamento antiferrugem, tam. 9/14. Cx c/ 1.000 und.	BACCHI	7,00	350,00
123	50	CX	Grampo p/ grampeador industrial 106/6	BRW	5,50	275,00
125	50	CX	Grampo nº 9/8 – 23/8	BRW	5,17	258,50
132	100	UND	Livro ata, capa dura, cor preta, c/ papel off set, c/ 50 fls. Pautadas e numeradas, gramatura 75g/m2, medindo aproximadamente 220x320mm.	OFFICER DEALER	3,50	350,00
144	100	UND	Papel carbono na cor preta.	HARDCOPY	8,46	846,00
147	100	UND	Papel celofane.b.am. verm. verd.	CREPIL	0,49	49,00
150	50	UND	Papel laminado cores diversas	CREPIL	0,50	25,00
157	100	UND	Pasta c/elástico polipropileno 245x335x30, A30	PLASCONY	1,65	165,00
158	100	UND	Pasta c/elástico polipropileno 180x245x25,A025	PLASCONY	1,41	141,00
164	100	UND	Pasta ofício c/ elástico estreita	CLIP COLOR	0,70	70,00
181	60	CX	Pincel atômico ponta larga – Cor: Azul. Cx c/ 12 und	OFFICER DEALER	6,90	414,00
182	70	CX	Pincel atômico ponta larga – Cor: Preto. Cx c/ 12 und	OFFICER DEALER	9,25	647,50
183	60	CX	Pincel atômico ponta larga – Cor: Vermelho. Cx c/ 12 und	OFFICER DEALER	9,25	555,00
203	10	UND	Prancheta ofício	CARBRINK	4,85	48,50
214	100	UND	Tinta p/ carimbo, cor azul, em frasco c/ capacidade p/ 40 ml.	TINKOLL	1,00	100,00
215	100	UND	Tinta p/ carimbo, cor preta, em frasco c/ capacidade p/ 40 ml.	TINKOLL	1,00	100,00
216	100	UND	Tinta p/ carimbo, cor vermelha, em frasco c/ capacidade p/ 40 ml.	TINKOLL	1,00	100,00
242	250	LT	Cola branca, 1 kg	QUALY COLOR	5,88	1.470,00
VALOR TOTAL						17.651,70

Empresa: G2 COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	100	UND	Caixa correspondência polies. Tripla fumê	NOVACRIL	27,80	2.780,00
27	10	UND	Calculadora de mesa c/ bobina 12 dígitos, bobina de 58mm.	ELGIN	219,00	2.190,00
52	200	CX	Clips ref. 1/0 – caixa c/ 100 und	BRW	0,79	158,00
53	200	CX	Clips ref. 2/0 – caixa c/ 100 und	BRW	1,00	200,00
56	200	CX	Clips ref. 6/0 – caixa c/ 50 und	BRW	0,80	160,00
57	200	CX	Clips ref. 8/0 – caixa c/ 25 und	BRW	0,73	146,00
70	400	UND	Corretivo líquido à base d'água, secagem rápida, frasco 18ml, c/ aplicador tipo pincel.	GOLLER	0,50	200,00
72	50	CX	Envelope A4 - Branco 500X1	SCRYIT	77,24	3.862,00
75	2.500	UND	Envelope 25x35	SCRYIT	0,12	300,00
93	100	UND	Estilete lâmina fina, plástico, com lâmina de 9mm.	BRW	0,36	36,00
94	100	UND	Estilete largo, plástico resistente, com 18mm.	BRW	0,54	54,00
105	100	UND	Fita crepe 48x50	SÃO PAULO	4,79	479,00
110	30	UND	Grampeador de mesa 23/6 e 23/13 80 fls Características do Produto: Grampeador de mesa Grampeia até 80 folhas Armazena até 100 grampos Regulagem para alinhamento de Papel Tipo de grampo 23/6, 23/13. Dimensões 51x 32,5x 27,5cm	POLY	20,80	624,00
131	130	CX	Lápis preto nº 02, corpo em madeira, carga em grafite, c/ ponta. OBS.: Entregar em caixas contendo 144 und.	MOLIM	16,00	2.080,00
151	100	CX	Papel ofício 2 10x1 resma	RINO	134,99	13.499,00
152	662	CX	Papel sulfite, formato A4, medindo 210x297mm, gramatura 75 g/m2, alcalino, branco, embalagem c/ 5000 folhas.	RINO	109,99	72.813,38
167	2.500	UND	Pasta plástica em L, polipropileno 0,18mm, c/ espessura de 120 micras, formato 210x297mm, tamanho A4, transparente.	CHIES	0,37	925,00
175	100	UND	Perfurador de papel 02 furos p/35 fls preto. Características do Produto: Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2. Perfurador de papel metálico, dimensões: 148x114x67mm Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 7mm. Distância dos furos: 80mm.	ADECK	12,80	1.280,00
177	30	UND	Perfurador profissional, 02 furos c/ estrutura metálica de alta resistência, com capacidade p/ perfurar até 150 fls. De papel 75 g/m2, com guia de metal. Lâminas perfuradoras em aço temperado, distância dos furos 80mm.	ADECK	199,99	5.999,70
202	10	UND	Prancheta de acrílico com prendedor	ACRINIL	4,00	40,00
204	50	UND	Quadro para avisos Características do Produto Mural MEDINDO 150X120CM Matéria prima empregada: Duratex 3mm, revestido na parte frontal com card board (espessura 6mm) e feltro acrílico (espessura 2mm). Acabamento com moldura de alumínio natural em forma de "J".	ACRINIL	99,99	4.999,50

213	250	UND	Tesoura c/ lâmina em aço inoxidável, c/ ponta, cabos de polipropileno.Aprox. de 21 cm	BRW	2,10	525,00
324	1.000	UND	Saquinho c/06 piranhas infantis pequenas	MD	2,99	2.990,00
334	1.000	UND	Elástico p/ cabelo (liga)	MD	0,83	830,00
335	1.000	CX	Plástico c/ tampa pequena(para formar os kits)	NEW	5,50	5.500,00
337	500	UND	Tesouras sem ponta	BRW	0,58	290,00
340	1000	UND	Saquinhos de liguinhas infantis para cabelo.	MD	0,77	770,00
VALOR TOTAL						123.730,58

Empresa: O & M MULTIVISÃO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	10	UND	Caixa organizadora plástica com tampa 51 litros	PLASUTIL	45,89	458,90
191	100	UND	Pilha alcalina A23, tensão 12VOLTS.	RAYOVAC	4,19	419,00
205	200	UND	Refil para pincel próprio p/ quadro branco - cor: Azul.	PILOT	3,80	760,00
VALOR TOTAL						1.637,90

Empresa: L. P. DOS SANTOS COMERCIO - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	50	UND	Glicerina líquida para molha dedo - frasco médio	RADEX	5,00	250,00
178	300	UND	Pincel p/ quadro branco – Cor: Azul.	BRW	0,69	207,00
180	300	UND	Pincel p/ quadro branco – Cor: vermelha.	BRW	0,70	210,00
201	20	UND	Porta lápis/clips/cartão aram. preto Conjunto 3 em 1 (porta lápis, clips e cartão) . Feito com material durável de alta qualidade e detalhes bem acabados. Material: chapa de aço expandido. Conteúdo da embalagem: 1 porta lápis/clips/cartão Dimensões aproximadas da embalagem: 28,5x9x10cm	NOVACRIL	9,70	194,00
212	200	UND	Sacos brancos de Nylon	SENA	4,50	900,00
220	100	UN	Umedecedor de dedos comp. p/ creme.	RADEX	1,35	135,00
221	200	UN	Marcadores adesivos translúcidos.	ADELBRAS	3,35	670,00
228	1.000	UND	Batons infantis de cores variadas	BELLA	4,50	4.500,00
229	10	UND	Bonecos de fantoche de tecido menina e menino	ABC	45,00	450,00
231	280	UND	Cadernos c/ 12 matérias	FORONI	8,05	2.254,00
233	300	UND	Cadernos grande CAPA DURA - Brochura	CREDEAL	2,59	777,00
234	10	CX	Caixa palito de picolé 5000X1	GINA	35,15	351,50
235	135	CX	Canetinha (12x01)	TRIS	0,99	133,65
236	600	FLS	Cartolina diversas cores	CREDEAL	0,22	132,00
237	10	UND	Cavelete c/ quadro branco e bandeja em madeira	STALO	114,00	1.140,00
238	10	UND	CDs c/ musicas infantis	TODOLIVRO	24,90	249,00
240	550	UND	Chapéu de plástico colorido	ELLE	5,09	2.799,50
241	600	FR	Cola branca p/ papel 01 l	BAMBINI	4,16	2.496,00
243	20	CX	Cola colorida, 6x1	BAMBINI	3,61	72,20
244	10	UND	Dicionário de português pequeno PAPEL NÃO RECICLADO	TODOLIVRO	10,00	100,00
245	15	UND	DVDs de filmes informativos infantis	SOM E SOM	45,00	675,00
249	10	UND	Fantasia de fada feminina tamanho m.	FANTASY	133,00	1.330,00
252	200	RL	Filtro colorido	HL	2,00	400,00
253	150	UND	Formas p/ biscoit de frutas e verduras	HL	7,89	1.183,50
254	100	UND	Gliter colorido potinho pequeno	C E C	0,40	40,00
255	50	CX	Imãs pequenos	HL	8,90	445,00
257	300	FL	Isopor 2cm	ISOESTE	2,85	855,00
260	20	UND	Jogos - Jogo da memória super herói kids 24 peças madeira p/crianças a partir de 3 anos.	STALO	24,40	488,00
261	10	UND	Jogos - Pega vareta palito com 31 palitos de plásticos.	HL	6,40	64,00
269	50	UND	Jogos - Jogo de onde vem as coisas? contém 1 tabuleiro, 4 peças coloridas representando o jogador, 24 cartas com pares de coisas que se obtém de cada lugar, 1 dado de manual de regras.	STALO	56,80	2.840,00
270	70	UND	Jogos - Brinquedos didáticos para aprender brincando não tóxicos todo em EVA, com objetivo de ajudar no ensino da criança, em forma de desenhos, proibido para menores de 3 anos.	EVAMAX	21,10	1.477,00
271	40	UND	Jogos - Brinquedos didáticos para aprender brincando, em EVA, forma de letras, números e relógio, não tóxicos, proibido para menores de 3 anos.	EVAMAX	21,50	860,00
272	50	UND	Jogos - Quebra cabeça silábico, peças em madeira a partir de 6 anos, maleta 27 peças.	CIABRINK	55,90	2.795,00
273	30	UND	Jogos - Pote de letras em plásticos 180 peças, alfabeto.	CIABRINK	47,90	1.437,00
274	60	UND	Jogos - Jogo de botão, 4 jogos completos 6 opções de time, brasileiro a partir de 8 anos.	CIABRINK	58,90	3.534,00
275	50	UND	Jogos - Dominó completando a historia 28 peças a partir de 8 anos.	CIABRINK	22,00	1.100,00
276	60	UND	Jogos - Jogo da memória, sequência lógica a partir de 6 anos, 36 peças educativo.	STALO	23,50	1.410,00
277	70	UND	Jogos - Fazendinha memória 100% madeira a partir de 4 anos, contem 40 peças MDF – 4x4 cm, 1 cartela de adesivos.	STALO	45,00	3.150,00

278	50	UND	Jogos - Brincando de engenheiro, desenvolve o pensamento lógico, a imaginação e a criatividade da criança, 120 peças acima de 3 anos fabricado em madeira reflorestada.	CIABRINK	44,60	2.230,00
279	30	UND	Kit de tinta p/ rosto, cores variadas	GLITER	24,00	720,00
284	400	CX	Lápis de cor grande caixa c/ 12 unidades	SERELEPE	2,00	800,00
290	60	CAR	Linha tipo princesinha azul	CORRENTE	3,90	234,00
297	150	UND	Livro literário (infantil/ romance/ gibi)	TODO LIVRO	8,45	1.267,50
298	40	PCT	Massa de biscuit nas cores: vermelha, azul, amarela, verde, branco e roxo	BILA	12,50	500,00
299	10	KIT	Material didático pedagógico	CIA BRINK	89,00	890,00
300	550	UND	Nariz de palhaço	BILA	1,25	687,50
302	1.200	PCT	Papel colorido A4 _100 folhas p/dobradura (cores diversas)	CREDEAL	4,05	4.860,00
311	200	FLS	Papel camurça colorido	VMP	0,48	96,00
312	120	PÇ	Papel cartão	VMP	0,53	63,60
313	100	FL	Papel cartão cores diversas	VMP	0,52	52,00
315	180	UND	Papel crepom nas cores: roxo, amarelo, verde, vermelho, azul e pink	VMP	0,41	73,80
316	200	FLS	Papel de seda cores diversas	VMP	0,13	26,00
317	40	RS	Papel ofício colorido tipo seninha	REPORT	14,85	594,00
318	120	PÇ	Papel madeira	VMP	0,17	20,40
319	3.500	UND	Pasta de papel c/ elástico	POLICART	0,77	2.695,00
320	1.000	UND	Pentes infantis p/ cabelo	CONDOR	1,20	1.200,00
321	50	UND	Pincel nº 08	CASSIA	1,80	90,00
325	1.000	UND	Sombras infantis em cores variadas	BELLA	4,50	4.500,00
326	100	UND	Tabuada	CREDEAL	1,00	100,00
331	40	CX	Tinta guache - cores variadas	BABINI	1,85	74,00
333	20	RL	TNT – Cores: azul Royal, amarelo, vermelho, verde e roxo	SUL BRASIL	43,00	860,00
336	10	UND	Quadro branco com pincel 1,00 x 0,70cm moldura de alumínio	STALO	63,05	630,50
VALOR TOTAL						65.368,65

Empresa: ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
171	100	UND	Pen drive de 8gb	SANDISNK	19,45	1.945,00
172	100	UND	Pen drive de 4gb	SANDISNK	14,60	1.460,00
VALOR TOTAL						3.405,00

Empresa: PRINTE COMÉCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
174	50	UND	Perfurador de papel c/2 furos p/60 fls prata/preto	CAVIA	70,03	3.501,50
VALOR TOTAL						3.501,50

Empresa: CNHS INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
192	100	UND	Pilha alcalina 9V, tensão 1,5V.	ELGIN	6,00	600,00
VALOR TOTAL						600,00

Empresa: ELLEN MOALLEN - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
222	90	UND.	Agulha para ponto cruz em tela	REI DE ARMARINHO	3,39	305,10
223	50	PCT	Agulha para tapeçaria	REI DE ARMARINHO	3,69	184,50
224	50	KIT	Agulhas tamanhas médio	REI DE ARMARINHO	8,39	419,50
230	50	UND	Botões grandes cores variadas	REI DE ARMARINHO	0,32	16,00
246	360	FL	EVAs coloridos, 6 cores fortes – 10 folhas de cada cor	HAITI	0,78	280,80
247	200	FLS	EVAs de espessura fina, cores variadas	HAITI	0,87	174,00
248	60	FLS	EVAs de espessura grossa, nas cores: laranja, vermelho e verde	HAITI	3,01	180,60
280	230	UND	Lã para ponto cruz em tela “branca”	CLEA	5,89	1.354,70
281	230	UND	Lã para ponto cruz em tela “preta”	REI DE ARMARINHO	3,09	710,70
282	230	UND	Lã para ponto cruz em tela “rosa”	REI DE ARMARINHO	3,19	733,70
283	230	UND	Lã para ponto cruz em tela “vermelha”	REI DE ARMARINHO	3,49	802,70
287	1.000	UND	Linhas de lã cores diversas	REI DE ARMARINHO	5,19	5.190,00
288	250	UND	Linhas tipo princesas cores diversas	REI DE ARMARINHO	3,94	985,00
289	104	CAR	Linha tipo princesinha amarela	REI DE ARMARINHO	3,99	414,96
291	60	CAR	Linha tipo princesinha branca	REI DE ARMARINHO	3,89	233,40
292	60	CAR	Linha tipo princesinha rosa	REI DE ARMARINHO	3,99	239,40
293	60	CAR	Linha tipo princesinha preta	REI DE ARMARINHO	4,08	244,80
294	60	CAR	Linha tipo princesinha verde	REI DE ARMARINHO	5,19	311,40
295	60	CAR	Linha tipo princesinha vermelha	REI DE ARMARINHO	4,99	299,40
296	10	UND	Linhas / tubos grandes na cor branca	BOM FIO	7,99	79,90

327	10	MT	Tecido algodão cru	SUZUKI	15,00	150,00
328	50	MT	Tela para ponto de cruz	KARSTEM	24,38	1.219,00
329	240	MTS	Tela para ponto de cruz (tapetes)	KARSTEM	18,88	4.531,20
332	250	M	TNT colorido: 6 cores claras.	SANTA FÉ	0,80	200,00
339	10	UND	Viés 20mt, largo	VIES AMERICANO	29,99	299,90
VALOR TOTAL						19.560,66

Empresa: SORRISO DE CRIANÇA BRINQUEDOS LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
258	40	UND	Dominó Madeira 28 peças M.D. F.	CARLU	12,25	490,00
259	20	UND	Jogos - Jogo da memória conhecendo animais peças em madeiras 24 peças.	CARLU	18,25	365,00
263	36	UND	Jogos - Jogo de damas	CARLU	12,28	442,08
264	36	UND	Jogos - Jogo de dominó	CARLU	9,00	324,00
265	10	UND	Jogos - Xadrez completo, de madeira	CARLU	42,35	423,50
266	30	UND	Jogos - Xadrez de madeira (com 8.5 cm).	CARLU	58,45	1.753,50
267	30	UND	Jogos - Xadrez pequeno em plástico 24 peças.	CARLU	19,79	593,70
268	50	UND	Jogos - Quebra cabeça diversos com peças em madeiras, de 15 a 20 peças.	CARLU	25,69	1.284,50
VALOR TOTAL						5.676,28

Valor Total Geral: R\$ 354.790,57

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, sito à Quadra 103 sul, AV.LO – 01 Lote 22, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.015-028, no prazo para entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2012.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA

UBERPAP COMÉRCIO LTDA

KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

G2 COMERCIAL LTDA – ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

L. P. DOS SANTOS COMERCIO – ME

ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

PRINTE COMÉCIO PARA IMPRESSÃO LTDA – EPP

CNHS INFORMÁTICA LTDA

ELLEN MOALLEN – ME

SORRISO DE CRIANÇA BRINQUEDOS LTDA - ME

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA DGP/Nº 0007, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 13 (treze) dias de férias no período de 17/12/2012 a 29/12/2012, para a servidora ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativo/Diretor Geral Adjunto – Hospital Porte III – CPC-IV, matrícula nº 519030-4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/10/2012 a 22/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.166 de 23 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.765 de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0008, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12(doze) dias no período de 02/01/2013 a 13/01/2013, das férias, da servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Assessor Especial – DAS-12, matrícula nº 830522-6, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012 previstas para o período de 02/01/2013 a 16/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0009, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Assessor Especial – DAS-12, matrícula nº 830522-6, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral Adjunta do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, no período de 17/12/2012 a 29/12/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativo/Diretor Geral Adjunto – Hospital Porte III – CPC-IV, matrícula nº 519030-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0026, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NELSON GONCALVES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 179442-6, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, Administrador Hospitalar/Diretor Geral - Hospital Porte II - CPC-IV, matrícula nº 714950-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0030, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NELSON GONCALVES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 179442-6, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, no período de 22/01/2013 a 31/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, Administrador Hospitalar/Diretor Geral - Hospital Porte II - CPC-IV, matrícula nº 714950-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 34, de 15 de janeiro de 2013.

Designa os servidores, Eliana de Almeida Rezende, matrícula 826.924-6 e Maria Fátima Rossi, matrícula 861.738-4, para atuarem como Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal, respectivamente, da Proposta 25053.1170001/12-008 (Bloco Investimento).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Eliana de Almeida Rezende, matrícula 826.924-6;
SUBSTITUTO: Maria Fátima Rossi, matrícula: 861.738-4;
NÚMERODAPROPOSTA(BLOCOINVESTIMENTO):25053.1170001/12-008;
OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Regional de Guarai.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 37, de 15 de janeiro de 2013.
(REPUBLICADA PARA CORREÇÃO)

Designa os servidores, Suen Oliveira Santos matrícula 843.377-1 e Viviane Lília de Araújo Ribeiro, matrícula 837.575-5, para atuarem como Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal, respectivamente, da Proposta 25053.1170001/12-022 (Bloco Investimento).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Suen Oliveira Santos, matrícula: 843.377-1;
SUBSTITUTO: Viviane Lília de Araújo Ribeiro, matrícula: 837.575-5;
NÚMERO DA PROPOSTA (BLOCO INVESTIMENTO): 25053.1170001/12-022;
OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Regional de Miracema.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 38, de 15 de janeiro de 2013.

Designa os servidores, Eliana de Almeida Rezende, matrícula 826.924-6 e Maria Fátima Rossi, matrícula 861.738-4, para atuarem como Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal, respectivamente, da Proposta 25053.1170001/12-007 (Bloco Investimento).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Eliana de Almeida Rezende, matrícula 826.924-6;
SUBSTITUTO: Maria Fátima Rossi, matrícula: 861.738-4;
NÚMERO DA PROPOSTA (BLOCO INVESTIMENTO): 25053.1170001/12-007;
OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Regional Augustinópolis.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0053, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 714275-7, no Hospital de Referência de Araguaína, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0069, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL, Médico, matrícula nº 877414-5, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de fevereiro de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0070, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 017/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor GILSON ANTERO DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 861553-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0071, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor HENRIQUE CEZAR LAGO CUNHA, Médico, matrícula nº 862831-9, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0077, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Assessor Especial – DAS-12, matrícula nº 830522-6, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral Adjunta do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, no período de 30/12/2012 a 13/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativo/Diretor Geral Adjunto – Hospital Porte III – CPC-IV, matrícula nº 519030-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 025/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando a Justificativa, da lavra da Diretoria Geral da ETSUS (fls. 292), que solicita a revogação dos Itens 01 (armário em aço montável sem uso de parafuso, 04 (cadeira giratória sem braço) e 05 (mesa linear com tampo em MDF), do pregão em epígrafe, sustentada no fato de que a Escola de Saúde do SUS, será reformada, ocasião em que serão adotados móveis padronizados, haja vista que, os então licitados não condizem com a realidade atual;

Considerando, por derradeiro, o Parecer CCT nº. 624, de 12 de dezembro de 2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta (fls. 285-289) que vislumbra a possibilidade jurídica para realização da revogação parcial e conseqüente cancelamento dos itens, resolve

I – REVOGAR

parcialmente o Pregão Eletrônico Nº. 112/2012 - Processo Administrativo nº 2012/3055/002108, para os fins de tornar sem efeito os itens 01, 04 e 05 em epígrafe, pelas razões acima escoimadas.

II – DETERMINAR

a) a notificação das participantes, para, querendo, apresente defesa na forma da Lei;

b) o prosseguimento dos autos, para os fins de concluir a aquisição dos produtos atinentes aos demais itens constantes do pregão em epígrafe.

III – CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês janeiro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012
Abertura as 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2013**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia, destinados a atender as necessidades dos pacientes dos municípios de Araguaína e população referenciada. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Processo 2011 3055 000592.

Palmas, 18 de janeiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora DAMIANE DE PAULA E SILVA GARCIA, Médica Veterinária, matrícula nº. 906200-9, da Unidade Local de Execução de Serviço de Santa Rita do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Gurupi, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RODRIGO MARINHO OLIVEIRA, Técnico Agropecuário, matrícula nº. 899454-4, da Unidade Local de Execução de Serviço de Conceição do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Ponte Alta do Bom Jesus, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor FRANCIVALDO PEREIRA VIANA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 893123-2 no período de 10/12/2012 a 06/01/2013, 28 (vinte e oito) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 09/01/2013 a 05/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/12/2012.

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor GILVAN COSTA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 860451-7 no período de 08/01/2013 a 06/02/2013, 30 (trinta) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 da servidora SIMARA RODRIGUES CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº. 895821-1, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, a partir de 17/01/2013, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2013, que trata da remoção do servidor Pedro Vinícius Martins Belarmino, matrícula nº 192635-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 02/2012.
PROCESSO: N.º 2011.3443.003700.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ACRISIO JOSÉ DE MATOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 645,12 (setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.741,56 (sete mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/01/2013 até 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ACRISIO JOSÉ DE MATOS
Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/ATS/GABPRES/Nº 007, de 17 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSILENE LIMA COELHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 817086-0, para responder pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, código CPC-I, inclusive com percepção de vencimentos, em virtude do afastamento do titular, AFONSO PIVA DE SANTANA, matrícula nº 861215-3, para gozo de férias, no período de 07 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011.2030.000020
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo
CONTRATO Nº: 006/2011
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O objeto deste contrato tem sua vigência prorrogada a partir de 22 de dezembro de 2012 até 22 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante novo termo aditivo, havendo interesse das partes e observando o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 22/12/2012 à 23/12/2013
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT – Contratante; Gilberto Estevam Soares – Representante legal da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº: 1º Aditivo de prazo ao Contrato
CONTRATO Nº: 04/2012
PROCESSO Nº: 2011 2871 000226
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Classe À Produções & Eventos Ltda
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 04/2012 por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2013, passando o mesmo a vigor até 01/07/2013.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidadas todas as demais cláusulas do contrato nº 04/2012.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Ítalo Rodrigues dos Santos (Contratada)

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: PAULO DE TARSO DA SILVA, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 452793-3, como TITULAR, e ELIENE SOARES SOUSA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 835912-1, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2013, celebrado com a empresa: LMP LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2012 4031 000006, que tem como objeto a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 818382-1, como TITULAR, e JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 862810-6, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2013
Processo Administrativo nº 2012 4031 000006
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.
Contratado: LMP Locadora e Climatização Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as necessidades deste Instituto.
Valor: 125.403,75 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).
Programa de trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:
403100/04122105143580000/339030/0100
403100/04122105143580000/339039/0100
403300/18542101041490000/339030/0240
403300/18542101041490000/339039/0240
403300/18541101042720000/339030/0240
403300/18541101042720000/339039/0240
403300/18542101040760000/339030/0240
403300/18542101040760000/339039/0240
403300/18542101041780000/339030/0240
403300/18542101041780000/339039/0240
403300/18542101042250000/339030/0240
403300/18542101042250000/339039/0240
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 046/2012.
Vigência do Contrato: 16/01/2013 à 15/01/2014.
Data de Assinatura: 16/01/2013.
Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente –
Contratante e Adriano Luiz de Mendonça - LMP Locadora e Climatização Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 6324-2012-V
Compromissado: Jair Alosio Strider
Nome da Propriedade: Lote 02 do Loteamento Fazenda São Jeronimo
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,26,36 Longitudes: 48,2,37,43
Área: APP: 12,4137 Reserva Legal: 88,0391
Área para regeneração: 0,0215 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6301-2012-V
Requerente: Jair Alosio Strider
Nome da Propriedade: Lote 02 do Loteamento Fazenda São Jeronimo
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,25,8 Longitudes: 48,2,25
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 6301-2012-V
Requerente: Jair Alosio Strider
Nome da Propriedade: Lote 02 do Loteamento Fazenda São Jeronimo
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,25,8 Longitudes: 48,2,25
Área autorizada para Desmatamento: 70,9341

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 6301-2012-V
Requerente: Jair Alosio Strider
Nome da Propriedade: Lote 02 do Loteamento Fazenda São Jeronimo
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,25,8 Longitudes: 48,2,25
Área Autorizada: 70,9341 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4286-2012-V
Requerente: Paulo Henrique Tosta e Outros e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Varede
Município: Talismã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,46,8,83 Longitudes: 48,52,38,84
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1-2013-V
Requerente: Geraldo de Margela Leandro Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 01
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,56,5,93 Longitudes: 46,50,36,78
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1-2013-V
Requerente: Geraldo de Margela Leandro Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 01
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,56,5,93 Longitudes: 46,50,36,78
Área autorizada para Desmatamento: 91,8089

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4792-2012-V
Requerente: Octavio Ângelo Stefanelo
Nome da Propriedade: Fazenda Lanari e Aragão
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,26,30 Longitudes: 46°39'57,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 367-2011
 Requerente: Jose Jerônimo de Sousa
 Nome da Propriedade: Fazenda Mumbuca Quinhão 2 Parte G
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,55,42 Longitudes: 48°33'17,
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2772-2008
 Requerente: Welisdei Luiz Hulm
 Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
 Município: Novo Acordo - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,5,41,84 Longitudes: 47°27'5,6,
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2772-2008
 Requerente: Welisdei Luiz Hulm
 Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
 Município: Novo Acordo - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,5,41,84 Longitudes: 47°27'5,6,
 Área autorizada para Desmatamento: 142,0799

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6304-2012-V
 Requerente: Jair Aloísio Stredler
 Nome da Propriedade: Lote 5 do Loteamento da Fazenda São Jerônimo
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,34,9,86 Longitudes: 48°1'21,71,
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 6304-2012-V
 Requerente: Jair Aloísio Stredler
 Nome da Propriedade: Lote 5 do Loteamento da Fazenda São Jerônimo
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,34,9,86 Longitudes: 48°1'21,71,
 Área autorizada para Desmatamento: 108,5121

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 6304-2012-V
 Requerente: Jair Aloísio Stredler
 Nome da Propriedade: Lote 02 do Loteamento Fazenda São Jerônimo
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,34,9,86 Longitudes: 48°1'21,71,
 Área Autorizada: 108,5121 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6302-2012-V
 Requerente: Jair Aloísio Strieder
 Nome da Propriedade: Lote 03 do Loteamento Fazenda São Jerônimo
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,41,66 Longitudes: 48°2'23,72,
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 6302-2012-V
 Requerente: Jair Aloísio Strieder
 Nome da Propriedade: Lote 03 do Loteamento Fazenda São Jerônimo
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,41,66 Longitudes: 48°2'23,72,
 Área autorizada para Desmatamento: 127,8852

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 6302-2012-V
 Requerente: Jair Aloísio Strieder
 Nome da Propriedade: Lote 02 do Loteamento Fazenda São Jerônimo
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,41,66 Longitudes: 48°2'23,72,
 Área Autorizada: 127,8852 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3338-2012-V
 Requerente: Fernando Antonio Santin
 Nome da Propriedade: Fazenda Aliança
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,24,0,51 Longitudes: 48°7'0,2,
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3338-2012-V
 Requerente: Fernando Antonio Santin
 Nome da Propriedade: Fazenda Aliança
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,24,0,51 Longitudes: 48°7'0,2,
 Área autorizada para Desmatamento: 4,2404

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3338-2012-V
 Compromissado: Fernando Antonio Santin
 Nome da Propriedade: Fazenda Aliança
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,24,0,51 Longitudes: 48°7'0,2,
 Área: APP: 5,2896 Reserva Legal: 35,379
 Área para regeneração: 15,8243 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6348-2012-V
 Requerente: Sebastião Andrade e Silva
 Nome da Propriedade: Parte do Lote 112, Loteamento Bocaina G - 1
 Município: Talismã - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,48,8,75 Longitudes: 48°58'14,6
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2819-2009
 Requerente: Edison Giovani Pascoal
 Nome da Propriedade: Fazenda Guaiaca - Bombacha
 Município: Chapada da Natividade - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,0,11 Longitudes: 47°51'0,46,
 Área autorizada para Desmatamento: 94,1695

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5345-2012-V
 Requerente: Ricardo Gomes Moreira
 Nome da Propriedade: Fazenda Vale da Serra - M 1476
 Município: Brejinho de Nazaré - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,59,6 Longitudes: 48°50'43
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3518-2012-V
 Requerente: Adelmo Kunz
 Nome da Propriedade: Lote 02 do Lote
 Município: Porto Nacional - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,28,17,63 Longitudes: 48°9'11,99
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3518-2012-V
Requerente: Adelmo Kunz
Nome da Propriedade: Lote 02 do Lote
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,28,17,63 Longitudes: 48°9'11,99
Área autorizada para Desmatamento: 85,4496

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 564-2010
Requerente: Celma Maria Silva Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Lote 02 do Lote
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,37,31, Longitudes: 48°32'27
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6323-2012-V
Requerente: Jose Raimundo Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Bela Vista
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,26,64 Longitudes: 47°47'29,24
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 6323-2012-V
Requerente: Jose Raimundo Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Bela Vista
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,26,64 Longitudes: 47°47'29,24
Área autorizada para Desmatamento: 378,8053

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 6323-2012-V
Requerente: Jose Raimundo Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Bela Vista
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,26,64 Longitudes: 47°47'29,24
Área Autorizada: 29,7652 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5690-2012-V
Requerente: Jonas Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Fe
Município: Nova Rosalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,49,54, Longitudes: 49°11'47
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1321-2012
Requerente: Mariosan Sousa de França
Nome da Propriedade: Fazenda Maiada Alegre – MAT 505
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46,47,39,78, Longitudes: 8°5'10,47
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2819-2009
Requerente: Edison Giovani Pascoal
Nome da Propriedade: Fazenda Guaiaca - Bombacha
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,0,11, Longitudes: 47°51'0,46
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6305-2012-V
Requerente: Jose Raimundo Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Engenho Novo
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,52,37,69, Longitudes: 47°39'16,36
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5385-2012-V
Requerente: Dometília Leão da Costa
Nome da Propriedade: Lote 99
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,45,0,24, Longitudes: 49°29'2
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5385-2012-V
Requerente: Dometília Leão da Costa
Nome da Propriedade: Lote 99
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,45,0,24, Longitudes: 49°29'2
Área autorizada para Desmatamento: 64,2468

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3657-2011
Requerente: Raimundo Quintiliano Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Segredo
Município: Abreulândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,34,5,48, Longitudes: 49°5'49
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1025-2004
Compromissado: Jose Raimundo Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Querencia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,29,49,24 Longitudes: 47°44'48,03,
Área: APP: 10,9514 Reserva Legal: 55,4727
Área para regeneração: 0,0000 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 6324-2012-V
Requerente: Jair Aloísio Strieder
Nome da Propriedade: Lote 02 do Loteamento Fazenda São Jeronimo
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,26,36, Longitudes: 48°2'37,43
Área autorizada para Desmatamento: 116,8785

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 6304-2012-V
Requerente: Jair Aloísio Strieder
Nome da Propriedade: Lote 02 do Loteamento Fazenda São Jeronimo
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,32,26,36, Longitudes: 48°2'37,43
Área Autorizada: 116,8785 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6301-2012-V
Requerente: Jair Aloísio Strieder
Nome da Propriedade: Lote 04-B do Lote Fazenda São Jeronimo
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,25,8, Longitudes: 48°2'25
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 6301-2012-V
Requerente: Jair Aloísio Strieder
Nome da Propriedade: Lote 04-B do Lote Fazenda São Jerônimo
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,25,8, Longitudes: 48°2'25
Área autorizada para Desmatamento: 70,9341

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 6301-2012-V
Requerente: Jair Aloísio Strieder
Nome da Propriedade: Lote 04-B do Lote Fazenda São Jerônimo
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,25,8, Longitudes: 48°2'25
Área Autorizada: 70,9341 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3681-2012-V
Requerente: Flavia Chaves Cardeal
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera Lote 83 MAT 3420
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,23,0,52, Longitudes: 48°7'0,18
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3681-2012-V
Requerente: Flavia Chaves Cardeal
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera Lote 83 MAT 3420
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,23,0,52, Longitudes: 48°7'0,18
Área autorizada para Desmatamento: 191,89

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5930-2012-V
Requerente: Osmar Siewes
Nome da Propriedade: Fazenda Renascer Dois Irmãos II
Município: Itapiratins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,8,14,25, Longitudes: 8°12'51,8,18
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2028-2012
Requerente: Domingos Coelho Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Limoeiro II
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,41,23, Longitudes: 49°37'6
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5931-2012-V
Requerente: Adeuvaldo Pereira Jorge
Nome da Propriedade: Fazenda Chapadinha
Município: Fortaleza do Tabocão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,1,42,34, Longitudes: 48°25'50,73
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2963-2007
Requerente: Domingos Coelho Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 9
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,40,49,74, Longitudes: 49°35'21,85
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3078-2007
Requerente: Domingos Coelho Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 9
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,40,15,91, Longitudes: 49°36'1,54
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3078-2007
Compromissado: Domingos Coelho Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 9
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,40,15,91, Longitudes: 49°36'1,54
Área: APP: 56,1734 Reserva Legal: 136,0757
Área para regeneração: 43,4523 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3521-2009
Requerente: Edson Motanha Peixoto da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Aroeira
Município: Brejinho de Nazaré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,48,0,31, Longitudes: 47°27'0,57
Área autorizada para Desmatamento: 746,7746

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5353-2012-V
Requerente: Antenor Coutinho de Aguiar
Nome da Propriedade: Fazenda São Luiz
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,9,30,58, Longitudes: 48°59'41,07
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 579-2010
Requerente: Celma Maria Silva Aguiar Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Buritirana II
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,36,9, Longitudes: 48°33'3
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 579-2010
Compromissado: Celma Maria Silva Aguiar Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Buritirana II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,36,9, Longitudes: 48°33'3
Área: APP: 35,7672 Reserva Legal: 126,3248
Área para regeneração: 56,9293 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 580-2010
Requerente: Celma Maria Silva Aguiar Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Buritirana III
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,29,29, Longitudes: 48°32'20
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 176-2008
Requerente: Rubens Marcos da Fonseca
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela do Norte III
Município: Araguatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 5,50,26,89, Longitudes: 47°56'26,16
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6145-2012-V
Requerente: Oaz Participações Societárias Ltda
Nome da Propriedade: Oaz Participações Societárias
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,25,0,35, Longitudes: 69°57'0,47
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 10-2013-V
Requerente: Iranilde Francisca dos Santos
Nome da Propriedade: Lote 01 do Loteamento Cigana
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,30,40,22, Longitudes: 48°6'17,01
Área Autorizada: 100,1819 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4812-2012-V
Requerente: Eva Aguiar de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Fazendinha
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,34,57,99, Longitudes: 49°16'48,61
Área autorizada para Desmatamento: 663,4631

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 11-2013-V
Requerente: Iranilde Francisca dos Santos
Nome da Propriedade: Lote 14 do Loteamento Fazenda Bom Despacho
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,28,49,49, Longitudes: 47°57'30,75
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1500-2012
Requerente: Rainon Cardoso Lopes
Nome da Propriedade: Fazenda Diorama
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,23,1,82, Longitudes: 47°12'20,01
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 942-2011
Requerente: Carlos Alberto Ribeiro
Nome da Propriedade: Lote 14 do Loteamento Fazenda Bom Despacho
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,0,11,26, Longitudes: 49°5'7,53
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4912-2012-V
Requerente: E S W Incorporação Ltda
Nome da Propriedade: Lote 06 Gleba Xixelal Vale do Lontra
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,15,56,14, Longitudes: 48°9'43,21
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 942-2011
Requerente: Carlos Alberto Ribeiro
Nome da Propriedade: Lote 14 do Loteamento Fazenda Bom Despacho
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,0,11,26, Longitudes: 49°5'7,53
Área autorizada para Desmatamento: 592,9927

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3477-2011
Requerente: Sinval Ribeiro de Carvalho
Nome da Propriedade: Fazenda Três Barros
Município: Sandolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0,0,0, Longitudes: 0°0'0
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6359-2012-V
Requerente: Fabio André Ribeiro
Nome da Propriedade: Chácara 58
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,17,22,08, Longitudes: 48°17'47,8
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3477-2011
Compromissado: Sinval Ribeiro de Carvalho
Nome da Propriedade: Fazenda Três Barros
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0,0,0, Longitudes: 0°0'0
Área: APP: 41,0337 Reserva Legal: 95,5028
Área para regeneração: 82,1881 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 244-2011
Requerente: Enita Olimpio da Suz
Nome da Propriedade: Fazenda Olho d Água Lote 41
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,50,97, Longitudes: 49°10'14,04
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 10-2013-V
Requerente: Iranilde Francisca dos Santos
Nome da Propriedade: Lote 01 do Loteamento Cigana
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,30,40,22, Longitudes: 48°6'17,01
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 244-2011
Requerente: Enita Olimpio da Suz
Nome da Propriedade: Fazenda Olho d Água Lote 41
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,50,97, Longitudes: 49°10'14,04
Área autorizada para Desmatamento: 62,5674

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 10-2013-V
Requerente: Iranilde Francisca dos Santos
Nome da Propriedade: Lote 01 do Loteamento Cigana
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,30,40,22, Longitudes: 48°6'17,01
Área autorizada para Desmatamento: 100,1819

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 245-2011
Requerente: Enita Olimpio da Luz
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D Água Lote 40
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,50,97, Longitudes: 49°10'43,19
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 245-2011
Requerente: Enita Olimpio da Luz
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D Água Lote 40
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,50,97, Longitudes: 49°10'43,19
Área autorizada para Desmatamento: 46,2635

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4431-2012-V
Requerente: Neide Silva Moraes e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Julia
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,16,2,, Longitudes: 49°46',42,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 242-2011
Requerente: Enita Olimpio da Luz
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D Água Lote 42
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,13,38, Longitudes: 49°10'3,42
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6076-2012-V
Requerente: Rogério Dalla Corte
Nome da Propriedade: Lote 56. – P
Município: Palmeirante - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,56,33,2,, Longitudes: 48°5',439,4
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 242-2011
Requerente: Enita Olimpio da Luz
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D Água Lote 42
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,13,38, Longitudes: 49°10'3,42
Área autorizada para Desmatamento: 148,9895

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 6076-2012-V
Requerente: Rogério Dalla Corte
Nome da Propriedade: Lote 56. – P
Município: Palmeirante - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,56,33,2,, Longitudes: 48°5',439,4
Área autorizada para Desmatamento: 88,6019

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 241-2011
Requerente: Enita Olimpio da Luz
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D Água Lote 47
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,41,27, Longitudes: 49°9',34,66
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4267-2012-V
Requerente: Valter da Rocha Nogueira Junior
Nome da Propriedade: Chácara Cantinho das Borboletas
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,8,0,01, Longitudes: 48°16',043
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 241-2011
Requerente: Enita Olimpio da Luz
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D Água Lote 47
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,41,27, Longitudes: 49°9',34,66
Área autorizada para Desmatamento: 119,5448

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6335-2012-V
Requerente: Valter da Rocha Nogueira Junior
Nome da Propriedade: Parte do Lote 03
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,0,3,18, Longitudes: 9°52',25,07
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1821-2011
Requerente: Leomar Gomes da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Mãe Maria Lote 25 – Mat 4083
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,11,20,05, Longitudes: 49°12',22,52
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6337-2012-V
Requerente: Agropecuária Pentágono Ltda
Nome da Propriedade: Lote 38 do Loteamento Pindorama
Município: Pindorama do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,10,24, Longitudes: 47°21',10,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1821-2011
Requerente: Leomar Gomes da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Mãe Maria Lote 25 – Mat 4083
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,11,20,05, Longitudes: 49°12',22,52
Área autorizada para Desmatamento: 19,8253

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 118-2011
Requerente: João Henrodino Pereira dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,53,15,64, Longitudes: 47°43',32,62,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1821-2011
Compromissado: Leomar Gomes da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Mãe Maria Lote 25 – Mat 4083
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,11,20,05, Longitudes: 49°12',22,52
Área: APP: 17,8986 Reserva Legal: 63,4718
Área para regeneração: 5,9892 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 118-2011
Requerente: João Henrodino Pereira dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,53,15,64,, Longitudes: 47°47',32,62
Área autorizada para Desmatamento: 38,048

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 118-2011
Requerente: João Henrodino Pereira dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,53,15,64,, Longitudes: 47°47',32,62
Área Autorizada: 383,0480 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 118-2011
Compromissado: João Henrodino Pereira dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,53,15,64,, Longitudes: 47°47',32,62
Área: APP: 79,4197 Reserva Legal: 331,9852
Área para regeneração: 5,9892 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 434-2012
Requerente: Mello Barreto Agro-pecuaria Empreendimentos e Participações
Nome da Propriedade: Loteamento Ponte Alta Lote 6-J - Mat 594
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,24,34, Longitudes: 48°8',19,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5133-2012-V
Requerente: Ângelo Cardoso Azevedo
Nome da Propriedade: Fazenda São Bento Lote 49
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,8,47,6, Longitudes: 4854,30'67,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1105-2005
Requerente: Fernando Luis Cardoso Bueno e Outros
Nome da Propriedade: Loteamento Ponte Alta Lote 01- b 6ª Etapa , Gleba 22
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,25,42,08, Longitudes: 46,5,6'1,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5134-2012-V
Requerente: Sonalia Maria da Silva Azevedo
Nome da Propriedade: Loteamento Paraíso Lote 45
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,9,6,95, Longitudes: 48,54,38'84,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4717-2010
Requerente: Sergio Battistella Bueno
Nome da Propriedade: Lote 4 A
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,28,11, Longitudes: 45,59,44,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4995-2012-V
Requerente: Sergio Battistella Bueno
Nome da Propriedade: Fazenda Cocal
Município: Itapiratins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,7,28,07 Longitudes: 48,1,30,05,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4995-2012-V
Requerente: Sergio Battistella Bueno
Nome da Propriedade: Fazenda Cocal
Município: Itapiratins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,7,28,07 Longitudes: 48,1,30,05,
Área autorizada para Desmatamento: 48,8167

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4762-2012-V
Requerente: Secretaria da Infra Estrutura - Seinf
Nome da Propriedade: Rodovia TO – 210, Trecho Entre Nazaré e Entrocamento da TO -134
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,51,35,15 Longitudes: 6,20,7,07,
Área autorizada para Desmatamento: 218,4661

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 011, de 17 de janeiro de 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS, Extensionista Rural, matrícula nº 829700-2, no período de 26/12/2012 a 09/01/2013, referente ao período aquisitivo de 18/04/2011 a 17/04/2012, suspensa pela Portaria nº 351/2012, de 17 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 012, de 17 de janeiro de 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, a servidora MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 861548-9, da ULES de Itaguatins para a ULES de Ponte São Miguel do Tocantins, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Remover a pedido, o servidor NELSON ROCHA FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 660612-1, da ULES de Pedro Afonso para a ULES de Palmeirante, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 013, de 17 de janeiro de 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias legais da servidora EVA PEREIRA BORGES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 197076-3, lotada na Supervisão Regional de Gurupi, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, prevista para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias legais do servidor VALTER ALVES BATISTA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 90001926-3, lotado na ULES de Sandolândia, referente ao período aquisitivo de 10/11/2010 a 09/11/2012, prevista para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º SUSPENDER 30 (quinze) dias das férias legais do servidor ANIBAL PEREIRA ROQUE, Coordenador de Meio Ambiente CPC-I, matrícula nº 881514-3, lotado na Coordenadoria de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 14/01/2012 a 13/01/2013, prevista para o período de 15/01/2013 a 13/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2013.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº 002/2013

Aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos Presenciais da Fundação Universidade do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS, com fulcro no Art. 4º, incisos X e XVIII, do Regimento do CONSUNI, e com base na ata da 3ª Reunião Ordinária do CONSUNI realizada em 22/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais para o semestre 2013-1, conforme Processo 2359/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº 003/2013

Aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos UAB da Fundação Universidade do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS, com fulcro no Art. 4º, incisos X e XVIII, do Regimento do CONSUNI, e com base na ata da 3ª Reunião Ordinária do CONSUNI realizada em 22/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o calendário acadêmico 2013/1 dos cursos ofertados na modalidade à distância no sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, conforme Processo nº 2251/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº 010/2013

Aprova o Manual de Orientações de Estágio Curricular Supervisionado e o Manual de Normas Técnicas para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Fundação Universidade do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS, com fulcro no Art. 4º, incisos X e XVIII, do Regimento do CONSUNI, e com base na ata da 3ª Reunião Ordinária do CONSUNI realizada em 22/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Manual de Orientações de Estágio Curricular Supervisionado e o Manual de Normas Técnicas para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, conforme Processo nº 2057/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº 011/2013

Aprova o Manual de Orientações de Estágio Curricular Supervisionado e o Manual de Normas Técnicas para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Graduação em Serviço Social da Fundação Universidade do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS, com fulcro no Art. 4º, incisos X e XVIII, do Regimento do CONSUNI, e com base na ata da 3ª Reunião Ordinária do CONSUNI realizada em 22/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Manual de Orientações de Estágio Curricular Supervisionado e o Manual de Normas Técnicas para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Graduação em Serviço Social da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, conforme Processo nº 1868/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****ATO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo os seguintes aprovados no concurso público supra citado para exercerem os cargos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Dianópolis - Analista em Gestão Especializado - Psicologia / 40 h	
CLASS	NOME
01	PEDRO PAULO VALADÃO COELHO
CARGO: Gurupi - Analista em Gestão Especializado - Psicologia / 40 h	
CLASS	NOME
01	ISABEL CRISTINA IZZO
CARGO: Guaraí - Analista em Gestão Especializado - Psicologia / 40 h	
CLASS	NOME
01	MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO
CARGO: Palmas - Analista em Gestão Especializado - Psicologia / 40 h	
CLASS	NOME
01	RAYLON MENDES MACIEL
02	DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO
03	JULIANA PINTO CORGOZINHO
CARGO: Paraíso do Tocantins - Analista em Gestão Especializado - Psicologia / 40 h	
CLASS	NOME
01	REGIANE DE PAULA SOUSA
CARGO: Araguaína - Analista em Gestão Especializado - Pedagogia / 40 h	
CLASS	NOME
01	GISLENE SANTOS MOREIRA
CARGO: Dianópolis - Analista em Gestão Especializado - Pedagogia / 40 h	
CLASS	NOME
01	ARONILDO PEREIRA RODRIGUES
CARGO: Gurupi - Analista em Gestão Especializado - Pedagogia / 40 h	
CLASS	NOME
01	ELIZETE SOARES DA SILVA
CARGO: Palmas - Analista em Gestão Especializado - Pedagogia / 40 h	
CLASS	NOME
01	GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES
CARGO: Paraíso do Tocantins - Analista em Gestão Especializado - Pedagogia / 40 h	
CLASS	NOME
01	DAYANE NUNES DE ARAUJO
CARGO: Porto Nacional - Analista em Gestão Especializado - Pedagogia / 40 h	
CLASS	NOME
01	FARAILDES RODRIGUES MIRANDA
CARGO: Tocantinópolis - Analista em Gestão Especializado - Pedagogia / 40 h	
CLASS	NOME
01	VALDOCI FEITOSA DE SOUSA
CARGO: Araguaína - Analista em Gestão Especializado - Jornalismo / 40 h	
CLASS	NOME
01	KELIANE DA SILVA SANTOS
CARGO: Gurupi - Analista em Gestão Especializado - Jornalismo / 40 h	
CLASS	NOME
01	ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA
CARGO: Palmas - Analista em Gestão Especializado - Jornalismo / 40 h	
CLASS	NOME
01	NATACHA DOS SANTOS WOGEL DE BARROS
CARGO: Palmas - Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação / 40 h	
CLASS	NOME
01	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES
02	LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU
03	LUIZ ARÃO ARAÚJO CARVALHO
04	BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA
CARGO: Palmas - Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação - Pessoa com deficiência / 40 h	
CLASS	NOME
01	WILLIAN BRITO DA COSTA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR

NEYLON DE SOUZA BARROS, matrícula funcional nº 886449-7, do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, DAS-7, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/01/2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2013.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR

NEYLON DE SOUZA BARROS, Analista em Gestão Especializada- Ciências Econômicas, matrícula funcional nº 907414-7, no cargo em comissão, Coordenador de Orçamento e Finanças, DAS-7, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/01/2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2013.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 679, de 10 de setembro de 2012, publicada no DOE nº. 3.713, de 13 de setembro de 2012, a partir de 21 de dezembro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****ATO Nº 004/2013**

Dispõe sobre a delegação e a autorização das funções administrativas não privativas do Procurador Geral de Justiça ao Chefe de Gabinete e ao Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar e autorizar a execução das funções administrativas não privativas do Procurador Geral de Justiça, da forma estabelecida neste Ato.

Art. 2º Ao Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça:

I - quanto à administração de pessoal:

a) dar posse e exercício aos servidores do Ministério Público, inclusive aqueles nomeados para os cargos em comissão;

b) praticar atos e decidir sobre a situação funcional do pessoal ativo e inativo dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios, bem como homologar processo de progressão dos servidores;

c) autorizar a requisição e o pagamento de passagens, inclusive aéreas, para funcionários ou servidores do Ministério Público no desempenho de suas atribuições, de acordo com a legislação pertinente;

d) autorizar o pagamento de diárias por até 15 (quinze) dias e de ajuda de custo para transporte no local de origem aos funcionários e servidores do Ministério Público nos termos do ato específico;

e) conceder e arbitrar ajuda de custo a funcionários e servidores que, no interesse do serviço, passarem a ter exercício em nova sede no território do Estado do Tocantins, ou que forem incumbidos de serviços que os obriguem a permanecer fora da sede por mais de 30 (trinta) dias;

f) conceder férias não usufruídas no exercício correspondente e alterações de férias já autorizadas, conforme escala oficial;

g) conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante, nos termos da lei;

h) conceder horário especial de trabalho ao servidor com deficiência, quando comprovada a necessidade por Junta Médica Oficial; conceder jornada de 06 (seis) horas diárias ininterruptas àqueles que tenham cônjuge, companheiro ou companheira, filhos ou pais com deficiência, nos termos da lei;

i) conceder aos servidores do Ministério Público as licenças tratadas pelo art. 88 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

j) autorizar aos servidores do Ministério Público os afastamentos tratados no art. 105, incisos II, III, V e VI, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

k) conceder as ausências previstas no art. 111 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

l) conceder os auxílios pecuniários tratados pelo art. 55 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

m) decidir acerca de inclusão e exclusão de dependente econômico para efeitos junto à Folha de Pagamentos;

n) autorizar ou prorrogar a convocação de servidores para a prestação de serviços extraordinários;

o) decidir acerca das remoções de servidores, nos termos do art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

p) decidir acerca da concessão do prazo de trânsito de servidor removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório em outro Município, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - Quanto à matéria disciplinar:

a) determinar a instauração e a prorrogação de sindicância ou processo administrativo disciplinar contra servidores do Ministério Público, inclusive para apuração de responsabilidade em acidentes com veículos oficiais;

b) aplicar pena de advertência ao servidor sindicado ou processado administrativamente, nos termos do art. 152, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

III - Quanto à administração financeira e orçamentária:

a) elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público submetendo-a à apreciação do Procurador-Geral de Justiça;

b) autorizar adiantamento, obedecidas às normas pertinentes;

c) autorizar a liberação, restituição ou substituição de caução real, de fiança e demais garantias de execução de contrato;

d) apreciar a solicitação de compras e serviços e autorizar a ordenação de despesas desta Instituição para os casos em que a licitação seja dispensável nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IV - Quanto à administração de material e patrimônio:

a) relativo às licitações:

1. autorizar a abertura da fase interna;

2. autorizar a dispensa de licitação que tenha como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3. exigir, quando julgar conveniente, a prestação de garantia;

4. autorizar a substituição, a liberação e a restituição de garantia;

5. propor a alteração do contrato, inclusive a prorrogação de prazos e a troca de modelo/marca de objetos contratados, nos termos da lei;

6. designar servidor ou comissão para o recebimento do objeto do contrato;

7. aplicar penalidades de multa e advertência, sejam elas legais ou contratuais.

b) autorizar a transferência de bens móveis, inclusive para outras unidades da administração;

c) autorizar a promoção do tombamento dos bens patrimoniais e remeter a sua relação ao Procurador - Geral de Justiça;

d) decidir sobre a utilização de bens e prédios do Ministério Público, salas, gabinetes e locais de trabalho em qualquer edifício, ouvido o Procurador ou Promotor de Justiça interessado;

e) receber doações de bens móveis sem encargo.

V - Quanto à organização dos serviços administrativos da Procuradoria Geral de Justiça:

a) coordenar, orientar e acompanhar as atividades técnicas e administrativas das unidades subordinadas;

b) expedir determinações necessárias para a manutenção da regularidade dos serviços;

VI - Quanto à administração dos transportes:

a) fixar ou alterar o programa anual de renovação das frotas.

VII - Quanto à atividade geral:

a) visar extratos para publicação na Imprensa Oficial dos atos de sua competência.

Parágrafo único. Os atos do inciso I, "b", "d", "e", "i", "j", "k", "m", "q"; inciso II, "b"; inciso III, "b", "c", "d"; inciso IV, "a" 1, 2, 5 e 7, "b", "d", "e"; inciso VI, "a", serão praticados em conjunto com o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça apresentará, trimestralmente ou quando solicitado pelo Procurador Geral de Justiça, relatório sucinto dos atos praticados em decorrência deste Ato.

Art. 4º. Revoga-se o ATO nº 059, de 1º de outubro de 2008.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 042/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes adiante relacionados para comporem, no âmbito do Ministério Público do Tocantins, o Comitê Gestor do Gespública:

FUNÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Coordenação Geral	11192	José Kasuo Otsuka	Promotor de Justiça	Chefia de Gabinete da Procuradora Geral de Justiça
Coordenação	17697	Célio Sousa Rocha	Promotor de Justiça	Assessoria Especial da Procuradora Geral de Justiça
Mediador	18073	Pedro Amilto Aguiar Cruz	TCM – Assistente Administrativo	Assessoria Especial da Procuradora Geral de Justiça - NEGP-TO
Mediador	94509	João Ricardo de Araújo Silva	AME - Ciências Econômicas	Departamento de Planejamento e Gestão (DPG)
Mediadora	8641617	Raquel da Costa Pires Saraiva	Assistente de Serviços de Saúde	Assessoria Especial da Procuradora Geral de Justiça- NEGP-TO
Membro	87808	Maria da Guia Costa Mascarenhas	AMI - Ciências Jurídicas	Diretoria de Expediente (DE)
Membro	35201	Jair Kennedy Felix Monteiro	AME - Ciências Econômicas	Departamento Administrativo (DA)
Membro	73707	Marcos Conceição da Silva	AME – Ciências Econômicas	Departamento Financeiro (DF)
Membro	68507	Roberta Barbosa da Silva	Técnico Ministerial	DA - Manutenção
Membro	103310	Candice Cristiane Barros Santana Novaes	AME- Enfermagem	DRHFP - Saúde
Membro	30301	Sérgio de Oliveira Santos	AME – Ciências Contábeis	Assessoria Especial Jurídica
Membro	118513	Bruno Cassiano da Silva	Encarregado de Área	DA - Compras
Membro	87508	Hitalo Silva Bastos	TCM – Assistente Administrativo	DA - Compras
Membro	75207	Uilton da Silva Borges	AME – Ciências Contábeis	Assessoria Especial de Controle Interno
Membro	92808	Leandro Ferreira da Silva	AME - Administração	DA - Patrimônio
Membro	100410	César de Amorim Rodrigues	TCM – Assistente Administrativo	Assessoria de Cerimonial
Membro	20599	Mônica Cristina do Carmo Farias	TCM – Assistente Administrativo	Assessoria de Cerimonial
Membro	109110	Alayla Milhomem Costa Ramos	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação
Membro	116512	Flávio Lúcio Herculano	TCM – Assistente Administrativo	Assessoria de Comunicação
Membro	99910	Maria Andrea dos Santos	AME – Ciências Contábeis	Assessoria de Controle Interno
Membro	107910	Renato Alves do Couto	AME – Ciências Contábeis	Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Membro	83808	Elizângela Rodrigues Ribeiro	TCM – Assistente Administrativo	Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Membro	8542180	Edilma Dias Negreiros Lopes	Presidente da CPL	Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Membro	69207	William Lemes Gomes	TCM – Assistente Administrativo	Diretoria de Expediente (DE)
Membro	83508	Paulo Evangelista Silva	TCM – Assistente Administrativo	Diretoria Geral (DG)
Membro	19498	Fabiana Oliveira dos Santos Noletto	TCM – Assistente Administrativo	Diretoria Geral (DG)
Membro	9391	Cirlene de Oliveira Caldas	TCM – Assistente Administrativo	Departamento Financeiro (DF)
Membro	82407	Leonardo Rosendo dos Santos	AME – Ciências Contábeis	Departamento Financeiro (DF)
Membro	76907	João da Silva Macedo	AME – Ciências Econômicas	Departamento de Planejamento e Gestão
Membro	95909	Fáustone Bandeira Moraes Bernardes	Auxiliar Ministerial	Departamento de Planejamento e Gestão
Membro	96109	Patrícia de Oliveira Cabral	AME - Administração	Departamento de Recursos Humanos e Folha de pagamento - RHFP
Membro	69507	Francisco das Chagas dos Santos	TME – Contabilidade	Departamento de Recursos Humanos e Folha de pagamento - DRHFP

Membro	99810	Fabício Rodrigo de Souza Leão	TME – Manutenção de Computador	Departamento de Tecnologia e Informação - DTI
Membro	86208	Aderson Alves de Siqueira	AXE - Manutenção	Departamento de Tecnologia e Informação- DTI
Membro	81907	Stefania Valadares Teixeira Correia	AMI - Ciências Jurídicas	Assessoria Jurídica Diretoria Geral
Membro	76407	Elaine Ricas Rezende	AMI - Ciências Jurídicas	8.ª Promotorias de Justiça da Capital
Membro	68207	Normando Alves Santos	TCM – Assistente Administrativo	10.ª Procuradoria de Justiça
Membro	82808	Letícia Nasciutti Jabur	AMI - Ciências Jurídicas	Área de Distribuição Diligência e Registro
Membro	67907	Lusiene Miranda Santos	TCM – Assistente Administrativo	Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 2.ª Instância
Membro	59705	Maria das Neves Menezes de Souza	Chefe de Cartório	Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1.ª Instância
Membro	113512	Jaqueline dos Santos Serafim	Oficial de Diligências	Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1.ª Instância
Membro	108210	Ieda Solange Siqueira Rodrigues	TCM – Assistente Administrativo	Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 2.ª Instância

Art. 2º DETERMINAR:

I - a elaboração do Relatório de Autoavaliação do GESPÚBLICA, exercício 2012, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria;

II - o Comitê se reunirá às sextas-feiras, no período matutino, preferencialmente no Auditório do 1º Piso desta PGJ;

III - a participação de, no mínimo, 01 (um) membro de cada área de atuação em todas as reuniões.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 175/2011 e Portaria nº 026/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 045/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Guarã, no período de 15 a 18 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 047/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor CARLOS OSMÂ DE ALMEIDA, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula nº 94609, na Diretoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, retroagindo seus efeitos a data de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 048/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	José Maria Teixeira	CPF:	221.102.241-34
Endereço:	108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.020-106
Tel. Res.:	(63) 3213-1224	Tel. Com.:	(63) 3216-7618
Cargo/função	Diretor Geral/MPE-TO	Mat.:	481.408-8

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Endereço:	309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.015-500
Tel. Res.:	(63) 3225-3315	Tel. Com.:	(63) 3216-7627
Cargo/Função	Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO	Mat.:	69807

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 3.200,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 400,00
04.126.1058.2358	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Informática	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.200,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 400,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO DE CONTAS: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000313

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos.

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 012/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 007/2013, fls. 200/202, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 004/2013, fls. 203/205,

emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, destinados a atender a sede da Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 053/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 189/191, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço acostada à fl. 198, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO DESPACHO Nº 001/2013

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 1º, IV, “c” do Ato PGJ-TO nº 059/2008), MANIFESTA-SE:

Considerando que o presente procedimento administrativo visa efetivar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, dado o descumprimento por parte da Fornecedora Contratada Portare Technology Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 15.028.157/0001-00, e internamente na Cláusula Décima Primeira, Das Penalidades, incisos II e III, do Contrato nº 135/2012 e subitem 18.2, incisos II e III, do Edital nº 036/2012

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, e a fornecedora contratada foi cientificada na pessoa de seu representante legal por duas vezes para manifestar-se, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes. No entanto, na primeira oportunidade não apresentou defesa escrita e na segunda a empresa ficou-se inerte;

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas e que os mesmos tornam a empresa Portare Technology Comércio e Serviços Ltda passível da sanção prevista no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e internamente na Cláusula Décima Primeira, Das Penalidades, incisos II e III, do Contrato nº 135/2012 e subitem 18.2, incisos II e III, do Edital nº 036/2012

Considerando esgotada a via recursal, HOMOLOGO a DECISÃO exarada por meio do Despacho nº 117/2012, tornando-se definitiva, na instância administrativa, a decisão desta Diretoria Geral que impôs à Fornecedora Contratada Portare Technology Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 15.028.157/0001-00, a sanção de MULTA no valor de R\$ 820,20 (oitocentos e vinte reais e vinte centavos).

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 16 de janeiro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no Art. 52 da Resolução nº 001/2007/CPJ, de 18 de junho de 2007 (Regimento Interno), e no Ato nº 59/2008.

RESOLVE:

INCLUIR os servidores Gustavo Jacinto Ramos de Menezes - Presidente Sindicato dos Servidores do Ministério Público-TO, e Enoque Barbosa de Sousa - Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público-TO, na Comissão instituída pela Portaria nº 04, de 11 de janeiro de 2013, que trata de estudo prévio da minuta de Ato que regulamenta o Banco de Horas desta Procuradoria Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 17 de janeiro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo, destinados à manutenção de máquinas e veículos da frota da Prefeitura de Formoso do Araguaia, dia 31 (trinta e um) de Janeiro de 2013, às 09h:00m.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA MENOR PREÇO POR LOTE, visando a locação de 03 (três) veículos, tipo caminhão com carroceria aberta, em bom estado de conservação, com motorista, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar, hospitalar, comercial e entulhos de lotes baldios e podas de árvores deste Município, percorrendo todo perímetro urbano sem limite de quilometragem a ser percorrida durante o dia, dia 05 de Fevereiro de 2013 às 08h:30m.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial e Presidente da Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 17 de Janeiro de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial/Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**Decreto nº 017/2013, de 07 de janeiro de 2013.**

Designa Comissão Permanente de Licitação de Compras Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, pelo período de 01 (um) ano:

- I – João Batista Delfino de Araujo, Presidente;
- II – Valdeiz Pereira Coutinho, 1º Membro;
- III – João Bonfim dos Santos da Silva, 2º Membro;
- IV – Reijane de Sousa Costa, Primeiro Suplente;
- V – Elton Melo Batista, Segundo Suplente.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, designada neste Decreto, caberá dirigir e julgar todos os processos de licitação realizados pelo Município de Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, bem como praticar os atos necessários à obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

Art. 3º. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem de designação.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Taboão-TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

FLÁVIO SOARES MOURA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarái-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestações de serviços de transporte escolar dos alunos da educação infantil e fundamental do Município, sendo: zona rural, assentamentos, estradas não pavimentadas e vicinais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Início da Sessão: às 09:00 horas, horário de Brasília-DF, do dia 31/01/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarái-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

Guarái-TO, 18 de janeiro de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a locação de estrutura física e de segurança especializada para realização do Carnaval de Rua 2013 de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº001/2013 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 108/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço por Lote. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 1º(primeiro) de fevereiro de 2013 às 10h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP:77402-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 18 de janeiro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar conforme discriminação abaixo:

Linha 10 intermunicipal – 02 veículos tipo Vam – perfazer um total de 240 km por dia nos períodos matutino, vespertino e noturno;

Obs. Os quantitativos de km a ser rodado por dia poderão sofrer alterações, ou seja, poderá haver acréscimo ou supressão na quilometragem da linha, de acordo com o número de matrículas dos alunos;

Tipo: Menor preço por km rodado;

Processo Nº. 055/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Data de Abertura: 31/01/2013

Horário: 14h:00 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril, nº 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Informações, entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 35201397.

Nova Rosalândia-TO, 18 de janeiro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE USG DE MAMA, ABDOMEM, VAGINAL E OUTROS COM MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, PARA CUMPRIR O PROGRAMA REDE CEGONHA, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO E SAÚDE DA CRIANÇA, COM O VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.800,000 MENSAIS. NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013, conforme discriminação no anexo I – Termo de Referência do Edital 002/2013.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 002/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 006 / 2013

Data de Realização do Certame: 30/01/ 2013.

Horário de Realização do Certame: 10h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 / 35201397.

Nova Rosalândia-TO, 18 de janeiro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pelo Decreto de nº 017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de impressos gráficos destinados ao uso na manutenção dos órgãos pertencente à prefeitura municipal de Palmeiras do Tocantins – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 01 de fevereiro de 2013, as 08:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO. Informações pelo fone (63) 3433-1158

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, 18 de Janeiro de 2013.

José Guilherme Ribeiro Barbosa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pelo Decreto de nº 017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço global, objetivando a Aquisições de material de expedientes e escolares destinados ao município de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 01 de fevereiro de 2013, as 13:30 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO. Informações pelo fone (63) 3433-1158.

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, 18 de Janeiro de 2013.

José Guilherme Ribeiro Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 05/fevereiro/2013, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cuja finalidade é a contratação empresa especializada para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 16 de janeiro de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – SRP**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 31/janeiro/2013, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação para o registro de preços de gêneros alimentícios para preparo da merenda das escolas municipais, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 16 de janeiro de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
Processo Licitatório nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS, designado pelo Decreto nº 016/2013, torna público aos interessados que, em obediência à Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede a praça Ana Thomaz Nunes, centro, Santa Rosa do Tocantins - TO, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, destinado à Aquisição de Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos.

A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 29 de janeiro de 2013, quando serão recebidos os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", relativos à Licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Santa Rosa do Tocantins, 17 de janeiro de 2013.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Decreto nº 003/2013

Dispõe sobre a situação de Emergência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a situação de grave descontrole administrativo e financeiro deixada pela gestão anterior;

Considerando a inexistência de recursos financeiros para solvabilidade da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, relativamente ao mês de dezembro de 2012, bem como para quaisquer ações administrativas imediatas, de rotina ou emergenciais;

Considerando a gravíssima ameaça à saúde pública pela situação de quase epidemia de dengue em decorrência da estação chuvosa e da ausência de políticas e ações públicas municipais de prevenção e combate ao mosquito transmissor, pela gestão anterior;

Considerando, em face da situação de degradação patrimonial encontrada, a inconsistência das informações apresentadas pela gestão anterior à Comissão de Transição, impossibilitando o conhecimento imediato da realidade administrativa;

Considerando a necessidade de realização de atos de gestão em caráter emergencial, visando ao equacionamento e saneamento das finanças municipais; à agilização da prestação dos serviços de saúde pública, tais como medicina e profilaxia, limpeza de logradouros e roçagem de mato, remoção de lixo e entulhos, localização de focos de mosquito; e, bem assim, à recuperação de infra-estrutura básica e à reestruturação organizacional e administrativa;

Considerando, por fim, a emergência e a prevalência do interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o ESTADO DE EMERGÊNCIA administrativa, financeira e de saúde pública no Município de Tocantínia pelo prazo de 60 dias, a contar da data deste Decreto.

Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos, contratos e convênios advindos do exercício anterior, até a completa análise de sua conformação aos princípios retores da Administração Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Ficam suspensos todos os atendimentos administrativos, por 60 (sessenta) dias, para que se possa tomar conhecimento da real situação da administração municipal. Vez que as informações necessárias não foram repassadas para a Comissão de Transição, impossibilitando assim o andamento normal dos trabalhos.

Parágrafo único – Será mantido o atendimento normal dos serviços essenciais, (coletoria, saúde e limpeza urbana).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia-Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

MUNIZ ARAUJO PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2013 DOS EMPREGADORES

O SEAC-GO/TO - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra dos Estados de Goiás e Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2013 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato de Goiás, sito à Rua dos Bombeiros, nº 128, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: seacgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2013.

Edgar Segato Neto
Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2013 DOS EMPREGADORES

O SINDESP-TO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica do Estado do Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2013 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas,

fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato de Goiás, sito à Rua dos Bombeiros, nº 128, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: sindespgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2013.

Renê Rodrigues de Mendonça Filho
Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº15/2012

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de EQUIPAMENTOS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

Fornecedor registrado:

Empresa	CNPJ	Valor Registrado
CTS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME	09.473.770/0001-26	R\$ 84.511,00

Validade da Ata: 16/01/2013 a 16/01/2014 (12 meses).

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes>.

Gurupi-TO, 17 de janeiro de 2013.

ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação Unirg

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora AUTOBEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.305.887/0001-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as licenças Ambientais – LPM (Licença Prévia Municipal), LIM (Licença de Instalação Municipal) e LOM (Licença de Operação Municipal) para o edifício residencial Bell Park, localizado na Quadra 308, SUL, AV LO 07, HM 1.1-U, CEP: 77.000-000, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

